



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

R. well
f
HL

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

----- Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 – Salvaterra de Magos, pelas 21:06h, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Senhor Ricardo Jorge Cipriano Ferreira, e com a presença dos seguintes vogais da assembleia de Freguesia: -----

Presidente	Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS	Presente
1º Secretário	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Falta J.
2º Secretário	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Falta J.
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Margarida Ricardo Vieira	CDU	Presente
Vogal	Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Presente
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Rafael Tomaz Simãozinho	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

--- Manuel Bolieiro, Presidente, Edgar Santos, Tesoureiro, José Nunes e Sérgio Santos, vogais.-----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um: Ata da sessão extraordinária de 13-09-2022, com o nº 6/2022 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Ata da sessão ordinária de 13-09-2022, com o nº 7/2022 – Para Deliberação;

Ponto Três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 4º trimestre de 2022 – Para Conhecimento;

Ponto Quatro: Grandes Opções do Plano (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e PPA – (Atividades Mais Relevantes), para o Ano Financeiro de 2023 – Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022

Ponto Cinco: Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2023 – Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense – Para Deliberação;

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense – Para Deliberação

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS - Clube de Andebol de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly – Para Deliberação;

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa, para a qual a mesma foi convocada.-----

--- Na sequência da renúncia de mandato de Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida (PPD/PSD-CDS/PP), a substituição da vaga deste membro da assembleia de freguesia será preenchido nos termos do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (por via do disposto no nº 1 do art.º 11º do mesmo diploma legal), isto é, através do seu preenchimento pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista (ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga), pelo que foi convocada a senhora Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço, a qual não tendo tomado posse na Assembleia anterior, por motivos pessoais, tomará nesta assembleia.-----

--- Confirmada pelo Senhor Presidente da Mesa a identidade e legitimidade da vogal Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço, a mesma fez a sua declaração de posse.-----

Eu abaixo-assinado, Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço, tomo posse como membro da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e juro



Luís Coelho
Luís

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022**

solenemente por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas. -----

--- **Período de Intervenção aberto ao público.**-----

--- Não houve intervenção.-----

--- **Período antes da Ordem do Dia.**-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “queria só dar em nome desta Assembleia, acho que o posso fazer, saudar as medalhadas de ouro por equipas no campeonato do Mundo, em Sófia, na Bulgária, com o professor Carlos Matias presente. E hoje já há tarde, mais uma medalha de prata, para a Margarida Pinheiro, que é uma atleta do concelho de Salvaterra, de Mariniais, em trampolim sincronizado e a Francisca Santos, do concelho de Benavente. Gostaria até de propor, que esta Assembleia, depois, representada pelo executivo, pudesse numa cerimónia mais formal fazer um reconhecimento público, merecido pelo trabalho desenvolvido, pelo clube de trampolins de Salvaterra, pelos seus treinadores e atletas, com uma medalha por exemplo, formalizar esta situação. Não sei se toda a Assembleia concorda mas seria uma forma de reconhecer este trabalho”.-----

--- Todos os vogais concordaram.-----

I – ORDEM DO DIA: -----

Ponto Um: Ata da sessão extraordinária de 13-09-2022, com o nº 6/2022.-----

--- Tendo sido enviada a todos os vogais a ata da reunião de nº 06/2022, de 13-09-2022, não se procedeu à sua leitura, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocado a mesma à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo qualquer intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 06/2022, de 13-09-2022: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes	PPD/PSD			1



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

Cabaço	- CDS-PP			
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ata nº 06/2022, de 13-09-2022, foi aprovada por maioria.-----

Ponto Dois: Ata da sessão ordinária de 13-09-2022, com o nº 7/2022.--

--- Tendo sido enviada a todos os vogais a ata da reunião de nº 07/2022, de 13-09-2022, não se procedeu à sua leitura, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocado a mesma à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo qualquer intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 07/2022, de 13-09-2022: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP			1
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

R. Costa

[Signature]

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022**

DELIBERAÇÃO: A ata nº 07/2022, de 13-09-2022, foi aprovada por maioria.-----

Ponto Três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 4º trimestre de 2022.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou a mesma à consideração da assembleia de freguesia.-----

--- Não houve intervenção.-----

Ponto Quatro: Grandes Opções do Plano (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e PPA – (Atividades Mais Relevantes), para o Ano Financeiro de 2023.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou as Grandes Opções do Plano (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e PPA – (Atividades Mais Relevantes), para o Ano Financeiro de 2023, à discussão de todos os membros desta Assembleia.-----

--- O **Presidente da União** cumprimenta todos os presentes, dá as boas vindas à colega Elsa e inicia a sua intervenção “quero também juntar-me e dar os parabéns ao clube de trampolins de Salvaterra e ao Professor Carlos Matias. Sobre o orçamento vou dar uma pequena explicação, o orçamento para 2023 vai ser 499 000 €. O deste ano, foi de 489 000 €, há aqui uma diferença de 10 000 €, a mais, que se deve, ao aumento do FFF. Em termos de receitas, que chamamos fixas, são 2, que é a transferência da Câmara Municipal, à volta de 156 000 € e mais algumas transferências que são feitas durante o ano. Depois temos o dinheiro do FFF, que vem dos fundos do estado, e este ano passou para 201 000 €, estas são as 2 parcelas que temos mais fixas, que sabemos que vamos receber. Depois temos as outras receitas, as limpezas de fossas, nunca é muito bem certo, mas temos sempre de fazer uma previsão, que são à volta de 28 000 €. Cemitérios também não é certo mas temos uma previsão de 37 000 €. O IMI, como não houve mexidas e o que por norma recebemos é à volta de 17 000 €/17 500 €, que é uma percentagem que a Câmara nos transfere. Depois temos as outras receitas que são correntes, que é atestados, licenças de cães, e outras. Estes valores fazem o nosso orçamento, depois a parte da despesa, não podemos dizer um valor certo, até porque vamos ter aumentos, nos



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022

funcionários, na eletricidade, na água, gaz. Este ano já conseguimos reduzir um bocadinho a água, cortando as regas no verão. Mas ficámos com um problema, os jardins começaram a secar e as pessoas não percebem porque é que não se rega os jardins mas não temos outra solução senão cortar, e quando se vê que é mesmo preciso então voltamos a regar. Para terem uma ideia, a despesa com pessoal, vencimentos, segurança social, e só aqui temos um valor de 217 000 €, ou seja, é uma grande parte do orçamento. Depois temos 37 000 €, em aquisição de bens e outros, tudo o que é gasóleo, gasolina, óleos, gaz, produtos de limpeza, produtos para curar as ruas, material de escritório, reparação automóvel. E aqui não há um valor muito certo, porque podemos ter a sorte de não ter avaria nenhuma, em nenhum carro, ou termos o azar de avariar 2 ou 3 mas temos de fazer uma previsão e a nossa é esta. Depois nos outros bens, inclui aqui, luvas, pincéis, botas, roupa para o pessoal, aluguer de sanitários, para o Escarpolim e Praia Doce. Inclui aqui também, as areias, as britas, os cimentos, material que nós gastamos durante o ano, e aí temos um valor de 37 000 €. Depois temos à volta de 109 000 €, em aquisição de serviços e outros, os encargos com a eletricidade, comunicações, reparação automóvel, porque se não entrar na outra rubrica anterior, que é das peças, já tem de entrar nesta. Inclui aqui também os programas de contabilidade, os jardins que temos as empresas a fazer, entra na rubrica da aquisição de bens. Depois nos outros serviços, entra, as máquinas da água que temos nas Juntas, as inspeções automóveis, Anafre, lavagem de viaturas, manutenção de viaturas e limpeza, reparação portões automáticos ou frigoríficos, é neste rubrica, que são à volta de 109 000 €. Donativos a associações e tem aqui uma parte do IEFP, que também, está nesta rubrica, aqui uma quantia que é pequena para o IEFP, temos 53 000 €".-----

--- A **vogal Margarida Vieira** pergunta, a que se refere esse valor do IEFP.-----

--- O **Presidente da União** responde, "do IEFP, é aquele dinheiro que eles transferem para nós."-----

--- A **vogal Margarida Vieira** pergunta "isso tem a ver com os contratos de trabalho?"-----

--- O **Presidente da União** responde "tem a ver com os contratos de trabalho sim, é pouco mas..."-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “mas não tem sentido ficar nesta rubrica.”-----

--- O **Presidente da União** responde “mas tem de ficar.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** pergunta “pelo programa, obriga a isso?”--

--- O **Presidente da União** responde “sim tem de ficar, temos sempre todos os anos. São 53 000 €. Ou seja, para terem uma ideia, nesta despesa toda que falei, temos aqui à volta de 417 000 €, isto é 84% do nosso orçamento. Resta-nos para obras 77 000 € e isto é uma previsão. Em obras, a previsão que temos para fazer, não é muito, para além dos arranjos que fazemos sempre durante o ano, reparação de passeios, de aquedutos, de sinalização. Vou aqui identificar as obras que temos ideia de fazer, com mais volume. Em Salvaterra, a primeira obra a fazer vai ser o parque infantil, não tem condições neste momento, os brinquedos não têm condições para os miúdos utilizarem, se tivermos uma inspeção, corremos algum risco. Nós tivemos um orçamento que a pôr tudo novo era muito caro, depois veio ali outra empresa que nos deu orçamento para reparação e garantia de todos os brinquedos, vão levá-los e reparar tudo. Temos dúvida num brinquedo, onde existe diferença de 1000 €, entre novo e reparar, sendo novo já seria um brinquedo totalmente diferente do que temos ali e em princípio vamos optar por um desses.”-----

--- O **Presidente da Mesa** pergunta “vai haver algum brinquedo adaptado?”-----

--- O **Presidente da União** responde “sim vão haver dois brinquedos adaptados para crianças com deficiência, que é nos baloiços vão ter uma cadeira normal e uma cadeira de adaptação para deficientes. Esta é a obra maior que temos aqui para fazer. A seguir temos de fazer urgentemente, ossários no cemitério de Salvaterra, que também não são baratos. Já só temos 6 ou 7 no máximo. Aqui em Salvaterra vende-se muito, nos Foros não se vende. Em Salvaterra, ainda queremos deixar o novo estaleiro que irá ser para a Junta de Salvaterra pronto. Vai levar uma cobertura, portões novos, chão e as paredes não sei se irão levar algum produto ou não e pintura, queremos deixar este ano também esta obra feita. Estas são as 3 obras que nós queremos fazer em Salvaterra, que achamos que é urgente fazê-las. Nos Foros, tirando a continuação daquele parque junto ao centro escolar, que andamos lá e é para terminar. Queremos fazer e porque o terreno foi cedido pelo proprietário, o muro no cemitério, o alargamento do cemitério de Foros,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

e foi o que combinei com ele ali fazer mas não temos tido oportunidade, porque aparece outras coisas para fazer. E outras urgências, como a carrinha o ano passado, como o trator e não o conseguimos fazer ainda. É uma obra cara, porque como sabem, o material de construção subiu bastante, temos um orçamento grande mas não vamos ligar. Temos de em Janeiro ou Fevereiro pedir um novo orçamento, nós não temos pessoal para o fazer, gostava de o fazer que poupávamos muito dinheiro. Mas ainda não está fora de não ser o pessoal da Junta com a Câmara a fazer o muro, porque eu penso que não vamos ter dinheiro para o fazer. Mas se a Câmara nos der uma ajuda, que vai dar, pelo menos em material, o nosso problema ali é a mão de obra, porque aquilo ainda é uns metros bons de muro, e são 2 metros de altura. Mas se acharmos que não temos realmente verba, que não chegue para fazer esse muro, vamos ter de o fazer nós, não se faz este ano, acaba-se para o ano. Esta é a obra que temos projetada para os Foros. E depois em toda a Freguesia, Várzea, Escaroupim, é o normal, que são os nossos arranjos diários.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “quero falar sobre o orçamento, até para justificar depois o meu voto. Sobre o orçamento e o PPI nota-se que há uma grande inconstância nos valores de transferências e despesas correntes assim como de capital, o que não é mau, porque implica estabilidade na gestão das freguesias. Achei só curiosa, a referência ao acréscimo significativo das competências delegadas pela Câmara Municipal a partir de 2022. Vendo os números, traduz-se em apenas 8 000 €, mais 5,4 %. Sendo tão significativa parece-me uma subida muito pouca. Em termos de investimento para 2023, parece-me sinceramente que a ampliação do cemitério dos Foros irá continuar em standby, se a Câmara Municipal não avançar com a empreitada, pelo menos aquilo que vem, parece-me isso, que tem de ser a Câmara Municipal a avançar. Concluindo, pelas minhas contas, temos 72 760 € reservados no orçamento para investimentos nas freguesias, é algo que iremos acompanhar no próximo ano. E espero que este montante reverta para apoiar associações e coletividades ou qualquer outra situação que melhore as condições de vida dos habitantes de Salvaterra e Foros. Eu irei-me abster, a CDU irá-se abster na votação, isto é um orçamento realizado em tempos de incerteza, muito difíceis, como todos sabemos, como a guerra, a inflação, as sequelas do Covid, preços de energia, espero ver a intenção dos investimentos concretizados. E aproveito para saudar a intenção da substituição do material informático. Sublinho ainda que tendo em conta as alterações climáticas, os espaços verdes e o arborizado existente parece-me pouco, é importante plantarmos muitas árvores nas freguesias até pela



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

para well
[Signature]

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022**

desflorestação verificada no concelho nas últimas 3 décadas, cerca de 75 % de florestas e matas desapareceram nesse período.”-----

--- O vogal **Ângelo Silva** cumprimenta todos os presentes e diz “em primeiro lugar dar as boas vindas à vogal Elsa. Em relação ao orçamento tenho aqui umas observações minhas acerca do mesmo, são factos, nem sequer são opiniões, são factos. A nível da evolução do orçamento, de 2022 para 2023, o orçamento aumentou 1. 97%, passou de 489 000 € para 499 000 €. A nível das receitas, o que é preocupante aqui é o seguinte, o aumento referente ao apoio do FFF é de 5, 9%, ou seja, se pensarmos que a inflação prevista só para este ano vai rondar 8/10%, ninguém sabe, isto é a minha opinião, atualmente está perto dos 10%. Ou seja, o Fundo de Financiamento das Freguesias mesmo aumentando 6%, fica aquém daquilo que vai ser a inflação. Com uma agravante, a nível das receitas correntes está previsto um aumento de 7, 7%, a nível de receitas de capital teve um decréscimo de 25 000 €, comparando as receitas, de 2002/2023. O dramático aqui é que a projeção de venda de bens e serviços tem um decréscimo de 1, 3% o, ou seja, os bens e serviços que a Junta presta, e para isso a Junta adquire coisas e tem os funcionários, e vai ter um decréscimo de 1, 3%. A nível das despesas, nas correntes há aqui e é um bom sinal, há um decréscimo de 2, 2%, a nível de quem executou a simulação do orçamento. As despesas de capital é que têm um acréscimo de 20 000 € e estas despesas, voltando a fazer a comparação com o anterior, as despesas de pessoal aumenta 0, 8%. O problema aqui não é este aumento, o problema aqui, é a Junta estar no “redline”, as despesas fixas estão a absorver cerca de 70 a 80% do volume do orçamento, e este é que é o problema. Por isso é que na última assembleia, quando se falou da separação das freguesias, alertei para isto, porque depois, como está projetado, a nível de pessoal, para a freguesia dos Foros vai ser dramático. A nível de aquisição de bens de capital, a previsão é que vai ter um aumento de 3, 6%. Conclusão, a nível do orçamento não havia muita volta a dar, há pouco valor que resta a nível orçamental para a Junta poder fazer obra, para a Junta poder apoiar. E a justificação do meu voto, que a seguir já vou dizer, vai ser a abstenção, prende-se com os critérios políticos, que obviamente é decidido pelo executivo e que assenta naquilo que o Senhor Presidente disse, não há muita volta a dar, à situação. A única coisa preocupante aqui é, e a Margarida já o referiu e eu também ia dizer, aquilo é um erro, dizer que houve um grande aumento de transferências de competência, de valor, da Câmara para a Junta, a partir de 2022, é um erro. O que houve foi a partir de 2021, de 2021 para 2022, é que houve uma grande verba que veio para cá, teve a ver com a aquisição do dumper e da cisterna, que a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022

Câmara nos apoiou. De 2022 para 2023, é zero, aquilo foi um erro da pessoa que fez o orçamento. Por fim, para terminar, os orçamentos ao longo dos anos, obviamente, têm vindo a aumentar mas não têm vindo a acompanhar a inflação, por isso é que em 2014, que é o valor que vem ali referenciado, apesar de serem orçamentos mais baixos mas eram orçamentos que tinham mais folga. Hoje em dia, apesar de ser um orçamento de 499 000 €, é se calhar, o orçamento maior que a União de Freguesias tem, mas é o orçamento que tem menos folga.”-----

--- O **Presidente da União** diz “em relação ao vogal Ângelo não tenho nada a apontar, é a opinião dele, a visão dele, só quero dizer à Margarida que a Câmara Municipal não pode avançar com a obra do cemitério porque o cemitério é uma obra da União de Freguesias e o terreno também é nosso, podem é apoiar.”-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP			1
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Margarida Ricardo Vieira	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.-----

Ponto Cinco: Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2023 – Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

for call
[Signature]

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou a Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2023 à discussão de todos os membros desta Assembleia:

--- O **Presidente da União** faz uma breve apresentação do mesmo “isto não muda muito, o que muda aqui e é uma previsão, para um pedreiro, que devia ser um coveiro mas como não conseguimos um coveiro, abrimos aqui, está aberta mas não é para colocar ninguém. Mas pode acontecer, que é o nosso coveiro que é o Chico e em princípio durante este ano deve ir colocar os papéis para a reforma, caso aconteça, ficamos com uma vaga no quadro e aí esta vaga de pedreiro. A ideia é abrir para um pedreiro, para ficar neste caso em Salvaterra, para ficarmos com 2 pedreiros e 1 servente. Pode não ser ainda este ano, depende do andamento dos papéis do Chico, mas certamente irá acontecer, e esta vaga está aberta para isso e é a única vaga.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** pergunta “esta situação do coveiro, caso seja neste ano ou no próximo, desaparecendo essa posição e havendo a necessidade de contratar um pedreiro mantém-se na mesma os 10 funcionários.”-----

--- O **Presidente da União** responde “igual”.-----

--- O **vogal Ângelo Silva** pergunta “mantendo-se na mesma os 10 funcionários a pergunta que eu faço é, e eu percebo que possa não ter resposta, a dúvida é tendo os 10 funcionários, foi contemplado, aquando do documento da separação das freguesias de este funcionário ficar em Foros ou Salvaterra, segundo o que entendi, o coveiro dá apoio aos 2 cemitérios, havendo a entrada desse funcionário, mantemos 2 pedreiros ou 3. Fazendo este cenário, saindo o coveiro e havendo a necessidade de entrar um pedreiro, passamos a ter 3 pedreiros e depois vai ficar como a divisão? Estou a levantar a questão, porque não me recorde se foi contemplado 2-1 ou 1-1.”-----

--- O **Presidente da União** responde “ 2-1, 2 em Salvaterra e 1 nos Foros, até para que fique equilibrado depois o pessoal.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** pergunta “onde é que colocam aqui os trabalhadores que estão pelo Centro de Emprego.”-----

--- O **Presidente da União** diz “isto é só do quadro de pessoal, essas situações não é certo, depende das candidaturas que fazemos, vão voltar a entrar em Janeiro.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “é essa a minha dúvida, esse trabalho é necessário ser feito na Junta, é permanente.”-----

--- O **Presidente da União** “sim temos sempre.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “e vocês não conseguem pedir que se alargue esta estrutura, porque estas pessoas são precisas todo o ano, deviam ter um trabalho remunerado e com direitos.”-----

--- O **Presidente da União** responde, “nesta altura não é possível, até pelas contas que o Ângelo já fez, nós já ficamos aqui um bocadinho apertados com o pessoal que temos no quadro neste momento, quando a divisão for feita, e neste momento não podemos sobrecarregar mais a Junta, esta União de Freguesias com mais pessoal no quadro, a Junta não aguenta.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “como é que aguentam estes trabalhadores que vivem assim nestas condições.”-----

--- O **Presidente da União** diz “eu compreendo isso tudo e também sou da opinião e pelo menos quando saíssem daqui deviam ter direito ao desemprego, pelo menos isso eu já ficava contente, porque eu sou um dos que sou contra mas não consigo mudar isso. E tenho de os aproveitar também, porque eles também precisam de trabalhar, ganham mais do que estar no rendimento mínimo, aqui sempre ganham o ordenado mínimo. O que me chateia é que quando acabam estes programas não terem direito pelo menos ao desemprego. Agora vão ficar parados 2 ou 3 meses e só vão receber o rendimento mínimo, já passam dificuldades ganhando o ordenado mínimo quando estão a trabalhar por estes programas, agora imaginem quando não estão.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “existe uma questão e também já falámos sobre isso, que é estas pessoas têm a tendência em faltar muito ao trabalho.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “se tu ganhasses 400 €...”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “mas temos de ir trabalhar...”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “para já, não podemos generalizar.”-----

--- O **Presidente da Mesa** responde “isto é uma questão que eu já conversei com o Presidente, ele queixa-se bastantes vezes.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

fu well
Ⓟ
shle

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “eu fiz um CEI na CPCJ e não faltei 1 dia.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “isso foste tu, e eu estou a dizer isto porque é o que acontece aqui, para já os trabalhos não são propriamente trabalhos leves, e o que acontece é que as pessoas não estão dispostas a esse tipo de trabalhos por aquilo que ganham e então acontece muitas vezes, não se ter pessoas disponíveis para trabalhar.”--

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “se calhar devíamos ver a coisa de outra forma, devíamos dar condições às pessoas para elas cumprirem.”-

--- O **Presidente da Mesa** pergunta “a Junta?”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “a Junta e qualquer entidade patronal.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “mas se a Junta não tem dinheiro, acabámos de perceber isso, tu própria também revelaste essa situação, vamos contratar pessoas?”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “já estamos a fugir da conversa, o que disseste aqui e é muito mau, quando englobamos um lote de pessoas.”--

--- O **Presidente da Mesa** responde “eu não falei em números, falei que aqui é o que acontece.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “mas acontece com algumas pessoas, não podemos estar a julgar todas, as pessoas podem ter dificuldades, agora acho que não cai bem estarmos a generalizar estas pessoas, principalmente tendo em conta aquilo que recebem, acho que é importante não irmos por aí.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “precisamente, mas temos de ir porque é um facto.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “não dão condições às pessoas.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “mas não há forma de dar, é um facto e de facto elas não comparecem muitas vezes ao trabalho, porque têm essa possibilidade também de faltar, umas quantas faltas por mês.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “não podem dar assim tantas, podem dar, salvo erro 4 justificadas num contrato inteiro.”-----

--- O **Presidente da União** diz “esse é que é o problema Margarida, um dos problemas, porque eu é que tenho de estar com cuidado em ligar para eles e dizer que não podem faltar amanhã porque atingiram o número de faltas e eu não consigo mantê-los aqui mais, porque há uns que faltam semanas inteiras.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “mete-te na posição deles.”-----

--- O **Presidente da União** diz “mas eles ganham o ordenado mínimo.”--

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “não ganham o ordenado mínimo não, eu já tive na CPCJ e ganhava o ordenado mínimo.”-----

--- O **Presidente da União** pergunta “quanto é que ganhavas? Não é o ordenado mínimo mas é perto. Mas acho que o Ricardo não se explicou bem, há uma grande parte que o faz, não são todos, mas há uma grande parte.”-----

--- O **Presidente da Mesa** responde “não estou a falar do país inteiro, não estou a dizer isso.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu percebo perfeitamente o que a Margarida está a tentar dizer e percebo perfeitamente o lado oposto. Na minha opinião o problema vem de raiz, e a raiz prende-se com isto, quem pode ou não alterar isto, é quem governa o país. Quem governa o país é que tem de ter a noção, os países nórdicos por exemplo, no lugar das pessoas estarem no desemprego, reduzem as pessoas que estão no desemprego, empregando-as. Eu estou no desemprego e por exemplo a Junta precisa de um funcionário mas não tem um orçamento que permite contratar o funcionário a tempo inteiro, então socorre-se destes apoios, que não são mais do que migalhas para as pessoas, e migalhas para a Junta, nem a pessoa se sente confortável, a vir trabalhar, a receber o que recebe, nem a Junta ou empresa, o que for, se sente confortável tendo lá um funcionário. Tendo sempre o coração nas mãos, se este vem ou não trabalhar. Os países nórdicos é ao contrário, precisamos de empregar as pessoas, uma pessoa está no desemprego e custa “x” ao estado, essa pessoa vem trabalhar e vamos imaginar que era 50/50, mesmo o estado assumindo 50% e 50% a Junta desse valor, essa pessoa depois vai ter descontos sobre esse ordenado. Descontos esses que revertem a favor do estado, quer para a Segurança Social,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

quer para o IRS, e dá-se emprego às pessoas. O grave aqui no nosso país, é que criou-se ao longo de uma vida, e dantes ainda era pior, as senhoras trabalhavam no campo, faziam as campanhas, de 3 ou 6 meses, e depois estavam a usufruir do subsídio de desemprego. Onde é que eu quero chegar, a Segurança Social também não é um poço sem fundo, as pessoas para usufruir têm também de contribuir. O problema, a meu ver, neste contexto, é que nem toda a gente se balda, há exceções, agora o problema que se prende com estes protocolos ou programas de apoio, servem única e exclusivamente para tirar as pessoas da categoria de desempregados. É como as formações, as pessoas estão no desemprego e vão tirar aqueles cursos dados pelo desemprego, é para chegar lá e tirarem, em formação e na realidade não, as pessoas estão desempregadas, uns a terem formação e outros nestes programas e depois há aqueles que todos bem sabemos, que se aproveitam das situações. Agora quem tem que organizar isto é quem governa este país, não é a Junta de Salvaterra ou as câmaras.”-----

--- O **vogal Fernando Braga** diz “ depois do que o Ângelo falou, basicamente tocou todos os pontos, mas quando se fala destes temas, toca-me também um bocadinho a mim, não são só as Juntas, são também as empresas, tem a ver com o que os governos fazem mas também as próprias pessoas têm de fazer alguma coisa. Não podem estar à espera que façam por eles, e não são todas as pessoas, há exceções mas no entanto parte delas não estão disponíveis para aquilo que aparece. Há-de aparecer muitos programas destes, muitas oportunidades de emprego e que eles também não vão aproveitar e também há muitas que lá estão que eu não as quero lá a trabalhar porque elas não vão para lá para ir trabalhar. E nestas situações também temos de ser um bocadinho frios, e eu percebo o que a Margarida estava a dizer, há pessoas que não têm condições e se calhar dentro do nosso concelho são algumas pessoas mas não são muitas.”---

--- O **Presidente da Mesa** diz “o Presidente também se manifesta muita vez sobre pessoas para o quadro, pedreiros e coveiros não há ninguém.”

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “eles ganham mais nas outras empresas.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “não se consegue um homem ou mulher, de 20 anos a ser coveiro e a receber o ordenado mínimo.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “exatamente, isto é um problema estrutural já...”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou a mesma à discussão de todos os membros desta Assembleia;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

for coelho
Ⓢ
HW

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022**

nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a minuta, a qual faz parte integrante desta ata;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade.

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense.

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou a mesma à discussão de todos os membros desta Assembleia;

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022

sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a minuta, a qual faz parte integrante desta ata.

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade.

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense.

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou a mesma à discussão de todos os membros desta Assembleia;

--- O vogal **Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Lino Alves Coelho
Alina

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022**

associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a minuta, a qual faz parte integrante desta ata.

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			1
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS - Clube de Andebol de Salvaterra de Magos.

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou a mesma à discussão de todos os membros desta Assembleia;

--- O **Presidente da União** diz “como já houve aqui algumas perguntas sobre esta coletividade, nós já tínhamos dado do donativo anual e agora foi-nos pedido a ajuda para o equipamento, também acontece com os outros clubes, para o equipamento dos falcõezinhos, os mais pequeninos, o orçamento era de 1300 € e nós achámos por bem dar 500



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022

Para o apoio dos equipamentos e era só esta informação que eu queria dar.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** pede a palavra “eu como falei da última vez sobre o CAS, vou voltar a falar, sou sócio do CAS, não tenho nada contra o CAS, aqui tento defender sempre a União de Freguesias, e a minha posição aqui como vogal. E o que eu falei, foi aquilo que me fizeram chegar, a informação de que o CAS o ano passado não teve atividade e na altura quando abordei aqui a situação do CAS e na altura foi falado como é que se pode controlar isto, se têm ou não equipas e o que eu falei aqui foi e o que foi falado, tinham meia dúzia de internacionais nos seniores, nas camadas jovens a maioria abandonou, foram para outras atividades ou outros clubes e o CAS chegou ao fim e não tinha atividade. E o que eu disse aqui, era para estarmos atentos à situação do CAS e alguém sugeriu que a única forma de controlarmos isto é eles apresentarem inscrições, em como têm atletas inscritos. O que eu posso dizer aqui e tenho conhecimento é que o CAS ficou falido a nível de atletas o ano passado. Este ano fizeram umas ações de formação, de angariação de atletas, foram às escolas e tiveram no pavilhão e angariaram atletas, e segundo o que me disseram estão a começar a ter atividade com os miúdos. O que eu aqui quero alertar é alertar e congratular, parece que o clube não ficou extinto, no entanto é preciso ter cuidado, que os serviços se salvaguardarem, nesta ou qualquer que seja a coletividade, é apresentar a documentação que é necessária e a partir daí todas as coletividades são tratadas por igual. Queria só repisar uma situação, porque também me vieram dizer e porque também foi tema aqui, há 3 anos a esta parte, quando a União de Freguesias atribuiu um subsídio ao CAS, porque havia um jovem que se tinha aleijado e foi operado, e esse valor seria para cobrir despesas, porque o seguro só pagava uma parte, e dava-se ao clube para poderem auxiliar o atleta.”-----

--- O **Presidente da União** responde “não demos nada disso, demos o apoio ao clube.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “a justificação na altura que foi falada era para isso.”-----

--- O **Presidente da União** diz “mas nós não demos para isso.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “certo, mas a justificação que foi dada, a justificação do pedido foi essa.”-----

--- O **Presidente da União** responde “sim, sim.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

pm well
Silva

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “e então quero dizer que o jovem ainda está a “arder”.-----

--- O **Presidente da União** diz “mas não foi a Junta a pagar.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “não, não estou a dizer isso, a Junta atribuiu o valor ao clube porque o clube solicitou esse apoio com o sentido de ajudar o atleta nesse fim.”-----

--- A **vogal Elsa Cabaço** diz “se calhar por inexperiência minha, por não estar presente nestas assembleias, mas dei uma olhadela aqui nos papéis e surgiu-me alguma curiosidade relativamente a estes protocolos, e agora com esta questão do CAS, ainda me surgiu mais dúvidas. Estes protocolos, parte-se do princípio que todos os anos são feitos, de acordo com as orientações que vocês têm, os procedimentos, dos apoios às coletividades e associações, mas não sei qual é os critérios ou se há alguma regra para que depois se possa definir quais as verbas ou se são todas iguais para todas as associações, não sei como é que funciona, daí a minha curiosidade. Uma associação chega ao pé de nós e nos diz precisamos de ajuda para isto e vamos fazer isto, têm os programas e têm as inscrições e comprovam que têm essas atividades, que estão a trabalhar e que estão a praticar alguma coisa ou limitam-se a pedir um valor e a dizer, este ano estamos cá, e depois dá-se esta situação, como do CAS, portanto, o ano passado pediram a verba e afinal nem sequer estavam a exercer, não havia atividade nenhuma, este ano estão a pedir novamente. Há depois estas situações extraordinárias, e isso até entendo, alguma coisa que acontece e precisam de ajuda, mas não sei como é que funciona e é essa a minha curiosidade. Gostava de saber como é que se faz. Depois há também aquela situação, que até achei alguma piada, relativamente ao futebol, de estarem a distinguir o Salvaterrense, do Forense, até concordei com uma opinião do Ângelo, ao dizer que se o Salvaterrense está numa divisão superior à do Forense, porque é que a verba tem de ser a mesma. Não pode ser, se as despesas são outras, se os encargos são maiores como é que se atribui o mesmo valor a associações que praticam a mesma atividade mas que estão numa categoria superior. Em princípio devem ter equipamentos melhores, jogam do Norte ao Sul do país, mas há estas divergências e eu gostava de atender ou se me consegue explicar.”-----

--- O **Presidente da União** responde “a atribuição de donativos seja qual for a associação ou coletividade é sempre muito complicado,

K. well
[Handwritten signature]



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

porque eles acham sempre pouco e para a Junta é sempre muito. Primeiro ponto, no pedido que fazem, têm de apresentar sempre plano de atividades, o que é que vão fazer durante o ano, por norma damos sempre os valores que são pedidos a muitas delas para as inscrições dos jogadores, nós temos de confiar no plano de atividades e na quantidade de jogadores que eles vão inscrever, esse é um critério que nós temos, estamos a falar da bola, que é o que temos 2 iguais. O Salvaterrense, e o Forense, um está na primeira e outro na segunda divisão, e os custos não são mais nem menos, são iguais, só não são iguais na parte do transporte, praticamente igual.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “as taxas de jogo, o que me informaram, estou a falar do Presidente do Grupo Desportivo, não foi ninguém de fora, as taxas de jogo são superiores.”-----

--- O **Presidente da União** diz “é o que eu estou a dizer, tirando a deslocação. Pronto é assim, nós aplicamos estes critérios a todas as instituições, têm de apresentar o plano de atividades e depois é atribuído um valor sobre esse plano de atividades.”-----

--- A **vogal Elsa Cabaço** pergunta “mas é sempre igual?”-----

---O **Presidente da União** diz “é igual depende, imaginemos, os trampolins, não é sempre igual.”-----

--- A **vogal Elsa Cabaço** diz “nem pode.”-----

--- O **Presidente da União** continua “nem pode, se tem de levar atletas fora do país, nós temos um valor fixo a eles mas depois durante o ano damos sempre um apoio, ou porque vão fora ou outra razão, isto acontece, é como o Forense ou o Salvaterrense, se precisarem de equipamento como foi o caso do CAS, nós ajudamos. Claro que o orçamento da Junta é baixo e nós não conseguimos dar o que queríamos dar.”-----

--- A **vogal Margarida Silva** diz “só para enquadrar a Elsa do que já se tem passado aqui, sempre que há votações sobre protocolos, há sempre discussão porque os critérios não existem, essa é a realidade. Eu já trouxe, já propus aqui na assembleia de freguesia, um regulamento, trouxe e não foi aceite, mas eu acho que iam os critérios essenciais, temos de ter em conta o número de atletas, o nível que competem, se competirem, a quantidade de eventos que fazem na modalidade...”-----



L. well
AS

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

--- O **Presidente da União** diz “a forma como as coletividades são formadas, que isso é muito importante, não te esqueças dessa parte.”---

--- A **vogal Margarida Vieira** continua “sim, e se estão legalmente formadas, há coletividades que recebem dinheiro e não passam recibo, isso também devia ser cada vez mais incutido nas coletividades, que deve ser feito. Se temos treinadores licenciados e formados nas áreas porque isso tudo são custos acrescidos para as associações. Um clube de futebol quer dar treinos de qualidade mas se não tiver verbas para ir contratar um licenciado, e eu acho que tudo isto devia ser regulamentado, porque senão vamos andar sempre a batalhar. Agora um exemplo, e eu sou sempre a favor de se dar apoio às coletividades, que é assim que sobrevivem, o Grupo Desportivo Forense e o Andebol adquiriram equipamento desportivo, a Junta propõe um apoio no valor de 1000 € para o GDF e 500 € para o Andebol, respetivamente, que corresponde a 45% daquilo que foi pedido pelo Forense, mas só corresponde a 38% daquilo que foi pedido pelo Andebol, aqui não há critério. Ou damos 45% a um e 45% a outro, ou então temos de justificar porque é que estamos a dar mais ao GDF, do que estamos a dar ao CAS.”-----

--- O **Presidente da União** diz “mas aí estás a contradizer do que disseste no início.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “isto das associações há aqui um pequeno reparo, não é só o programa de atividades, as associações são obrigadas a entregar nas entidades que lhes dão apoio, o mapa de atividades, os sócios, prova em como estão legalmente constituídos. E aqui para nós, o que interessa é se estão legalmente constituídas, se não, estamos aqui a dar um donativo a uma entidade ilegal, isto é que é o fundamental, na minha opinião, para todos nós aqui estarmos salvaguardados. Não é estarmos aqui a dar apoio a uma instituição ilegal, e ilegal é não ter assembleias, não fazer aprovação de contas, nos órgãos sociais ninguém poder usufruir da associação, isto é fundamental. Depois aqui depende de quem está no executivo, a sensibilidade que tem, em virtude de não ter sido sequer discutido. O que eu acho que esteve mal, o regulamento que a Margarida sugeriu. No entanto, quem está no executivo depois tem a sensibilidade, das associações, qual é o motivo que vem pedir. Da mesma maneira que o executivo tem sensibilidade, se me disserem a mim, que dar 500 € ao CAS, ou dar 1000 € ao Forense, o Forense está a perder e muito, porque o CAS tem 20 atletas e o Forense tem, não sei a certeza, mas só uma equipa de futebol tem mais, se formos ver pelo número de atletas. Mas, o custo de uma



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022

coletividade não é só com o número de atletas, o Forense tem de deslocar os atletas. Depois ainda há outra coisa, uma deslocação de 2 ou 3 miúdos dos trampolins, fora do país e uma deslocação de 20 atletas do Salvaterrense ou do Forense, a Riachos ou a Benavente, por exemplo, é essa sensibilidade que temos de ter. E depois o grande problema, é que temos 20 000 € para dar. Eu critico mais e sempre defendi aqui, o CRIB, que é uma instituição que metade dos utilizadores, são miúdos deficientes daqui e ao longo destes últimos anos e até hoje, qual é que tem sido o apoio da Junta ao CRIB? Ou é 250 €, ou é 350 €, agora nos últimos anos foi 500 €, eu sugeri e já se está a ver, se é uma verba um bocadinho maior, e quando falo no CRIB, é só por uma razão, é que o município de Salvaterra apoia com uma verba de x, o município apoia com uma verba de 200 x. Isso tem a ver com a capacidade financeira que um e outro tem, e com a sensibilidade que se tem.”-----

--- O **Presidente da União** diz “há-de vir para aprovar na próxima assembleia que são 1000 € para o CRIB, que vamos dar. O CRIB neste momento tem 50 crianças de Benavente e tem 32 do Concelho de Salvaterra de Magos, da União de Freguesias de Salvaterra e Foros são 11, Granho e Glória 4, Marinhais 6 e Muge 1.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “agora partilhas isso com os teus colegas do PS das outras Juntas.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “sabe qual é a diferença da sensibilidade? Eu vou-lhe explicar, é que um miúdo do Forense ou do Salvaterrense se chegar aí e não tiver dinheiro ou o clube não tiver dinheiro para o deslocar, coitadinho não vai jogar à bola. E se um miúdo desses, e atenção, que estou a falar no CRIB para não falar do Centro Paroquial ou do CBES e isso vai dar agora o próximo estalo. Sabe porquê? Eu sou do concelho fiscal do CRIB, e isto vai dar o próximo estalo, o CBES, o Centro Paroquial...”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “todas as IPSS.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “todas, a verba que o estado deste país tem atribuído às instituições é por cabeça e a inflação é cega. O pagamento dos ordenados às pessoas que lá estão, a comida que os miúdos lá comem e outro tipo de coisas é tudo sob a inflação e estamos cá para ver, não dou mais de 6 meses.”-----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022**

--- O **Presidente da União** diz “damos este valor à CRIB, não podemos dar mais.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “sim sim, concordo, eu critico mais é que as outras Juntas não dêem.”-----

--- O **Presidente da União** diz “neste momento, se calhar a Junta de Salvaterra e Foros dá mais que a de Benavente.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “não é se calhar, dá mais, a Junta de Benavente dá 800 €, e a de Samora também dá 800 €.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “deu 800 € quando nós demos 500 €, agora vamos ver o que vai dar.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “também é de lamentar porque só 2 é que dão. Por acaso discordo um bocadinho da falta de apoio da Câmara de Salvaterra, porque a Câmara dá 10 000 € à instituição mas dá o transporte, tudo bem que é apoiar os munícipes mas isso também tem um custo e não é contabilizados e ao fim do ano são milhares de euros em combustível, em desgaste do autocarro, que percorre 6 freguesias, motoristas, etc, por isso não concordo muito com essa ideia.”-----

--- O **Presidente da União** diz “ainda em relação aos protocolos, o Forense pediu 1000 €, salvo erro para equipamento, demos 1000 €, o CAS pediu 1 300 €, demos 500 € porque temos de ver aqui e é o que o Ângelo diz, tem de haver aqui sensibilidade.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “se isso tivesse escrito, não tinhas de justificar, já estava justificado.”-----

--- O **Presidente da União** diz “isto não dá para escrever, a justificação é esta.”-----

--- O **Tesoureiro da União** diz “uma associação dá-te 100 inscritos, podem existir imprevistos, já não existirem ou algo diferente e depois vais pedir o dinheiro outra vez?”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “não, não, eu até não sou muito de irmos pelo número de inscritos...”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022

--- O **Presidente da Mesa** diz “e que tal colocar a responsabilidade nas associações para desenvolverem atividades, para terem dinheiro, para não andarem constantemente a pedir dinheiro aqui e ali.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “se não fosses do movimento associativo eu até entendia.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “mas eu penso assim, não podem estar sempre de mão estendida a pedir.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preencham os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a minuta, a qual faz parte integrante desta ata.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

for will
[Signature]

ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 25-11-2022

Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	
-------------------------	----	--	---	--

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou a mesma à discussão de todos os membros desta Assembleia;-----

--- O vogal **Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a minuta, a qual faz parte integrante desta ata.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	---	---	---
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 25-11-2022**

Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 22:49 h.

E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica, subscrevi a presente ata. ----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Ricardo Jorge Afonso Ferreira

O 1º Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

O 2º Secretário da Mesa

Jana Rafaela Gonçalves Vasco

Susana Mendes

De: Elsa Mendes Cabaço <elsamendes65@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 23:25
Para: Susana Mendes
Assunto: RE: Documentos com retificação (Desagregação de Freguesias)

Boa noite
D. Susana

No seguimento do assunto acima indicado, venho apresentar as minhas desculpas pela minha ausência, na Assembleia de Freguesia realizada ontem dia 13/09/2022, cujo o motivo foi mero lapso de agendamento, estava completamente convencida que a mesma estaria marcada para dia 15/09/2022, espero que não se volte a repetir.

Agradeço ainda o envio da documentação anexa.

Receba os meus cumprimentos.

Elsa Mendes Cabaço

De: Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt>
Enviado: 14 de setembro de 2022 11:49
Para: 'Ângelo Silva' <mail@angelosilva.net>; fbraga.oliveira@gmail.com <fbraga.oliveira@gmail.com>; 'R' <mail.atelier@gmail.com>; linda_monica@sapo.pt <linda_monica@sapo.pt>; l-coelho@hotmail.com <l-coelho@hotmail.com>; 2678solicitador@gmail.com <2678solicitador@gmail.com>; 'Vanessa Alexandra Silva Coelho' <nexinha_coelho@hotmail.com>; joana_vasco89@hotmail.com <joana_vasco89@hotmail.com>; 'elsa mendes' <elsamendes65@hotmail.com>; jofernandes1964@hotmail.com <jofernandes1964@hotmail.com>; 'margarida vieira' <margaridavieira_89@hotmail.com>; rafaeltomas98@hotmail.com <rafaeltomas98@hotmail.com>; susana_moreirasilva@sapo.pt <susana_moreirasilva@sapo.pt>; ruigabrielcfa@gmail.com <ruigabrielcfa@gmail.com>
Assunto: Documentos com retificação (Desagregação de Freguesias)

Bom dia,

Junto envio documentos com retificação conforme informei ontem na assembleia, de forma a ficarem com todo o processo correto.

Cumprimentos,

Susana Mendes
Assistente Técnica

Susana Mendes

De: Joanaa Gonçalves <joana_vasco89@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 15 de novembro de 2022 20:32
Para: Susana Mendes
Assunto: Re: Convocatória Assembleia de Freguesia 25/11/2022

Boa noite,

Peço imensa desculpa a todos, mas não poderei estar presente na reunião de assembleia de freguesia do dia 25 de novembro por motivos de não me encontrar em Salvaterra.

Espero que tudo corra pelo melhor, e mais uma vez peço imensas desculpas pois gostaria de estar presente como sempre.

Com os melhores cumprimentos,
Joana Gonçalves

Enviado a partir do [Outlook para iOS](#)

De: Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt>
Enviado: Tuesday, November 15, 2022 10:30:27 AM
Para: joana_vasco89@hotmail.com <joana_vasco89@hotmail.com>
Assunto: Convocatória Assembleia de Freguesia 25/11/2022

Bom dia,

Encarrega-me o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de enviar o seguinte e-mail:

Junto envio a V.Ex^a convocatória para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar dia 25 de novembro, pelas 21 horas, e respetivos documentos.

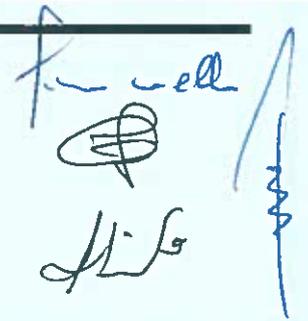
- Os documentos podem ser levantados na sede da União de Freguesias, em Salvaterra, a partir de amanhã.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Mendes
Assistente Técnica

Susana Mendes

De: Lino Coelho <l-coelho@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 16 de novembro de 2022 11:16
Para: Susana Mendes
Assunto: RE: Convocatória Assembleia de Freguesia 25/11/2022



Bom dia Susana,

Por motivos profissionais, não será de todo possível estar presente na reunião de junta do dia 25-11-2022.

Obrigado,

Lino Coelho

913702011

De: Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt>
Enviado: 15 de novembro de 2022 10:29
Para: l-coelho@hotmail.com <l-coelho@hotmail.com>
Assunto: Convocatória Assembleia de Freguesia 25/11/2022

Bom dia,

Encarrega-me o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de enviar o seguinte e-mail:

Junto envio a V.Ex^ã convocatória para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar dia 25 de novembro, pelas 21 horas, e respetivos documentos.

- Os documentos podem ser levantados na sede da União de Freguesias, em Salvaterra, a partir de amanhã.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Mendes
Assistente Técnica



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO
DO
4º TRIMESTRE 2022

Atividade e Situação Financeira



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

1. - INTRODUÇÃO:

Refere a Lei 75/2013, de 12 setembro, no seu art.º 9.º, n.º 2, alínea e) competir à assembleia de freguesia “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, a qual deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia de freguesia com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão”.

Apresenta-se, assim, a presente informação escrita no âmbito da Assembleia de Freguesia Ordinária de 25 de Novembro, sendo a mesma referente ao período de 1 de outubro a 31 de dezembro.

A elaboração do presente documento visa facilitar a verificação dos trabalhos e atividades levada a cabo pela Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra durante o período supra citado e avaliar o nível de execução da atividade autárquica consignada nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, aprovado em Assembleia de Freguesia a 17 de dezembro de 2021.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no seu artigo 7.º, é desenvolvido como princípio obrigatório da transparência o seguinte:

- A atividade financeira das autarquias locais está sujeita ao princípio da transparência, que se traduz num dever de informação mútuo entre estas e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
- O princípio da transparência aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às entidades participadas por autarquias locais e entidades intermunicipais que não integrem o setor local, bem como às concessões municipais e parcerias público-privadas.

É neste contexto e com este propósito que continuamos a elaborar e a expor os elementos de análise à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 14 de novembro de 2022.

O Presidente da Junta
Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2. - Organização do Executivo

A Junta de Freguesia manteve a periodicidade regra das suas reuniões como quinzenal, na primeira 2.^a feira de cada mês (reunião pública) e na terceira 2.^a feira de cada mês, em ambos os casos pelas 18h00.

2.1 - Reuniões do Executivo:

No período em análise, a Junta de Freguesia reuniu nas seguintes datas:

- Dia 03 de outubro
- Dia 17 de outubro
- Dia 07 de novembro

2.2 - Atividades de Representação e Participação Externa

O Presidente fez parte ativa em comemorações, eventos e acompanhamento de reuniões abaixo mencionadas de entre outras, em prol dos resultados da prossecução de esforços afins às atividades da União das Freguesias:

- Participação nas Assembleias Municipais por inerência;
- Reuniões com Presidente CMS, para verificar vários assuntos de interesse para a freguesia;

3. - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FREGUESIA:

A gestão dos serviços administrativos da freguesia continua a decorrer de forma satisfatória e descentralizada, continuando-se a fazer atendimento não só na sede como também na delegação da Junta de Freguesia de forma diária, indo-se assim ao encontro da satisfação das necessidades dos cidadãos com uma política de proximidade, contando-se para tal com a colaboração das quatro funcionárias do quadro que asseguram os trabalhos das duas secretarias em funcionamento. Neste trimestre, para além de todo o trabalho de expediente foram emitidos os seguintes documentos:

- Emissão de Atestados;
- Confirmação de Provas de Vida;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

- ☐ Licenças de canídeos;
- ☐ Registos relacionados com os cemitérios de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

No que respeita aos serviços operacionais, os mesmos são assegurados por seis funcionários do quadro.

3.1 - Comunicação e Imagem:

Página de Facebook e site oficial da união das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra (<http://www.jf-salvaterra-foros.pt>):

Dando continuidade à página oficial da Junta de Freguesia no Facebook e WEB, é realizada uma constante atualização e divulgação das atividades realizadas por este executivo. Através da página da Junta de Freguesia é possível acompanhar todas as atividades realizadas e obter informações acerca das mesmas.

4. - AÇÃO SOCIAL E EMPREGO:

4.1 - O que é Rede Social?

A rede social criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, impulsionou um trabalho de parceria local alargada e assume-se como um modelo de organização e de trabalho em parceria que traz uma maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas concretos dos cidadãos e das famílias.

A Rede Social é assim um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social.

Quais os objetivos?

- a) Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- b) Promover o desenvolvimento social integrado;
- c) Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- d) Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género;
- e) Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- f) Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

4.2 - Conselho Local de Ação Social de Salvaterra de Magos - Mantêm-se em funcionamento os grupos de trabalho criados no âmbito da Rede Social, para discussão de diversos casos, mas devido à pandemia do Covid 19, não houve reuniões neste trimestre.

4.3 - Loja Social de Salvaterra de Magos: Com o objetivo de atenuar as situações de pobreza, a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em estreita colaboração com a sua rede de parceria, criou a Loja Social. A Loja Social apoia os agregados familiares em situação de carência económica e social, através da disponibilização de bens alimentares, produtos de higiene, vestuário, calçado, brinquedos e mobiliário.

- A Junta de Freguesia continua com a aquisição de alimentos que são entregues na loja social de Salvaterra de Magos, a fim de serem distribuídos pelas famílias com maiores necessidades económicas.

4.4 - Gabinete de Inserção Profissional: No seguimento dos objetivos contratualizados com o IEFP, o Gabinete de Inserção Profissional deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido junto da população desempregada nomeadamente, no apoio à procura ativa de emprego, na melhoria das suas qualificações profissionais e na divulgação de informações úteis e personalizada

5. - INTERVENÇÃO URBANA E PATRIMÓNIO / MEIO AMBIENTE:

5.1 - Resíduos Sólidos Volumosos - "MONOS"

Monos são todos os resíduos que dadas as suas características ou dimensões não podem ser depositados em ecopontos ou contentores do lixo, a saber: mobiliário, eletrodomésticos, colchões, sofás etc...

- Para a recolha deste tipo de resíduos ou de origem vegetal basta contactar com a Junta de Freguesia, pois a recolha é gratuita.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**



5.2 - Continuação da limpeza da Praia Doce, Escaroupim e Barragem de Magos

5.3 - Manutenção de Espaços Verdes:

- Manutenção dos espaços verdes da freguesia, incluindo o corte de relvados, sacha e monda de canteiros, realização de caldeiras para arbustos;
- Aplicação de Produtos Fitoterapêuticos;



- Poda de arbustos nos diversos jardins da Freguesia
- Corte de ervas nas bermas das estradas;
- Manutenção e conservação dos jardins que foram entregues por ajuste direto à empresa Jardiforos.
- Colocação de sacos para dejetos caninos;
- Limpeza de fossas;



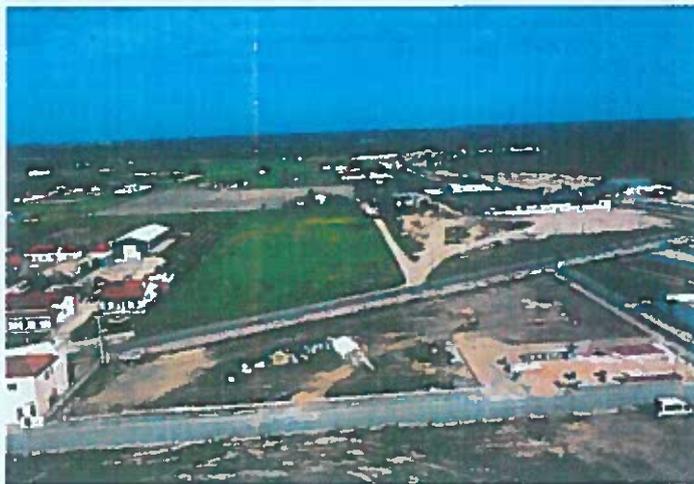
Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

- Iluminação Pública: A Junta de Freguesia, continua empenhada em dar apoio a todos os cidadãos nas questões ligadas à iluminação pública, nomeadamente no reporte às entidades competentes para a substituição de luminárias fundidas, quer à Câmara Municipal no que respeita à iluminação pública com led's, quer à EDP na restante rede de IP.

5.4 – Obras

- Continuação da execução de parque de estacionamento junto ao centro escolar de Foros de Salvaterra



5.5 – Manutenção da Frota Automóvel e Outras Máquinas

- Despesas neste trimestre com a frota automóvel no valor de = 1.366,38€.

6.0 – SITUAÇÃO FINANCEIRA:

- **MAPAS DE FLUXOS DE CAIXA EM ANEXO;**
- **Explicação das Seguintes Rubricas das Despesas:**
- **Rúbrica 0101110000 – Despesas de representação:** Consideram-se os abonos feitos juntamente com os vencimentos a membros dos órgãos autárquicos ou dirigentes, no intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da

Handwritten signatures and initials in blue ink.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

dignidade inerente a esses cargos e as exigências do seu desempenho impõe. O seu quantitativo é fixado por lei.

- **02.01210000 - Outros Bens:** Tem um caráter residual, nela se inclui todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadram na rubrica anterior: Exemplos: Carvão, luvas, pincéis, vassouras, parafusos, porcas lâmpadas, pilhas, tintas, enxadas, cabos, flores, produtos alimentares, etc.
- **02.02250500 - Outros Serviços:** Assumem caráter residual no contexto das aquisições de serviços. Só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento.



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2022

Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

RECEBIMENTOS		
Saldo da gerência anterior		74.132,70
Execução orçamental	74.132,70	
Operações de Tesouraria	0,00	
Receitas Orçamentais		90.129,70
Correntes	90.129,70	
0102020000 - Contribuição autárquica - IMI	3.132,34	
0401230400 - Canídeos	766,50	
0401239901 - Atestados, Confirmações, Certidões, Declarações	966,50	
0603010500 - Fundo Financiamento Freguesias	47.595,00	
0603019900 - Outras - FFF - ABONOS ELEITOS LOCIAS	1.197,86	
0605010100 - Municipio de Salvaterra - Transferências Conforme Protocolo Competências	26.000,00	
0702090500 - Cemitérios	5.730,00	
0702099901 - Limpeza de Fossas	4.680,00	
0702099902 - Certificação de Fotocópias	55,50	
0702099903 - Fotocópias	6,00	
Total		164.262,40

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de novembro de 2022

Rui do Jorge Gomes Fernandes
Susana Loureiro de Freitas

Julia Maria Almeida

Por cada



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2022

Data inicial 06/09/2022 Final: 15/11/2022

[Handwritten signatures and initials]

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		81.697,25
Correntes		80.737,25
010000.0101010100 - Executivo da Junta de Freguesia - Vencimentos	4.599,78	
010000.0101020000 - Órgãos sociais	0,00	
010000.0101030100 - Pessoal dos Quadros - Vencimentos	16.773,51	
010000.0101030200 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	
010000.0101030300 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	
010000.0101030400 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	
010000.0101040100 - Pessoal em Funções	0,00	
010000.0101040200 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	
010000.0101040300 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	
010000.0101040400 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	
010000.0101050000 - Pessoal além dos quadros	0,00	
010000.0101060100 - Pessoal a Termo Certo - Vencimentos	0,00	
010000.0101060200 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	
010000.0101060300 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	
010000.0101060400 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	
010000.0101070000 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	
010000.0101080000 - Pessoal aguardando aposentação	0,00	
010000.0101090000 - Pessoal em qualquer outra situação	0,00	
010000.0101100100 - Membros dos órgãos autárquicos	0,00	
010000.0101100200 - Pessoal dos quadros	0,00	
010000.0101100300 - Outros	0,00	
010000.0101110000 - Despesas de Representação	1.018,53	
010000.0101120000 - Suplementos e prémios	1.095,62	
010000.0101130100 - Subsídio de Refeição - Executivo	143,10	
010000.0101130200 - Subsídio Refeição - Pessoal dos Quadros	1.535,94	
010000.0101130300 - Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo	0,00	
010000.0101140100 - Subsídio de F / N - Membros dos Órgãos Autárquicos	1.065,19	
010000.0101140200 - Subsídio de F / N - Pessoal dos Quadros	6.384,65	
010000.0101140300 - Subsídio de F / N - Pessoal Contratado a Termo	0,00	
010000.0101150000 - Remunerações por doença e maternidade / paternidade	97,05	
010000.0102010000 - Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	
010000.0102020000 - Horas extraordinárias	0,49	
010000.0102030000 - Alimentação e alojamento	0,00	

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2022

Data inicial: 06/09/2022 Final 15/11/2022

PAGAMENTOS	
010000 0102040000 - Ajudas de custo	0,00
010000 0102050000 - Abono para falhas	535,52
010000 0102060000 - Formação	0,00
010000 0102070000 - Colaboração técnica e especializada	0,00
010000 0102080000 - Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00
010000 0102090000 - Subsídio de prevenção	0,00
010000 0102100000 - Subsídio de trabalho nocturno	0,00
010000 0102110000 - Subsídio de turno	0,00
010000 0102120000 - Indemnizações por cessação de funções	0,00
010000 0102130101 - Órgão Executivo	0,00
010000 0102130102 - Órgão Deliberativo	0,00
010000 0102130200 - Outros	0,00
010000 0102140000 - Outros abonos em numerário ou espécie	0,00
010000 0103010000 - Encargos com a saúde	1.161,46
010000 0103020000 - Outros encargos com a saúde - Reembolsos	301,40
010000 0103030000 - Subsídio familiar a criança e jovens	0,00
010000 0103040000 - Outras prestações familiares	0,00
010000 0103050100 - Caixa Geral de Aposentações	0,00
010000 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	3.068,80
010000 0103050202 - Segurança social - Regime geral	4.253,74
010000 0103050300 - Outros	0,00
010000 0103060000 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00
010000 0103080000 - Outras pensões	0,00
010000 0103090100 - Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	685,88
010000 0103090200 - Seguros de Acidentes Pessoais / Responsabilidade Civil	50,00
010000 0103100100 - Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00
010000 0103100200 - Outras despesas de segurança social	0,00
010000 0201010000 - Matérias-primas e subsidiárias	0,00
010000 0201020100 - Gasolina	0,00
010000 0201020200 - Gasóleo	2.212,81
010000 0201020300 - Gás	0,00
010000 0201029900 - Outros	207,94
010000 0201030000 - Munições, explosivos e artificios	0,00
010000 0201040000 - Limpeza e higiene	219,56
010000 0201050000 - Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00



Data Inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

[Handwritten signatures and initials]

PAGAMENTOS	
010000.0201060000 - Alimentação - Géneros para confeccionar	706,81
010000.0201070000 - Vestuário e artigos pessoais	0,00
010000.0201080000 - Material de escritório	14,25
010000.0201090000 - Produtos químicos e farmacêuticos	0,00
010000.0201100000 - Produtos vendidos nas farmácias	0,00
010000.0201110000 - Material de consumo clínico	0,00
010000.0201120000 - Material de transporte - Peças	0,00
010000.0201130000 - Material de consumo hoteleiro	0,00
010000.0201140000 - Outro material - Peças	0,00
010000.0201150000 - Prémios, condecorações e ofertas	0,00
010000.0201160000 - Mercadorias para venda	0,00
010000.0201170000 - Ferramentas e utensílios	0,00
010000.0201180000 - Livros e documentação técnica	0,00
010000.0201190000 - Artigos honoríficos e de decoração	0,00
010000.0201200000 - Material de educação, cultura e recreio	0,00
010000.0201210000 - Outros bens	6 515,01
010000.0202010100 - Água	1 003,95
010000.0202010200 - Electricidade	1 675,36
010000.0202010300 - Rendas	0,00
010000.0202020000 - Limpeza e higiene	0,00
010000.0202030100 - Cemitérios da Freguesia de Salvaterra de Magos / Foros de Salvaterra	0,00
010000.0202030200 - Conservação e Manutenção dos Jardins Públicos da União das Freguesias (Salv. Magos e Foros Salvat.)	2 214,00
010000.0202030700 - Manutenção e Conservação dos Parques Infantis (Salvaterra de Magos e Foros Salvaterra)	0,00
010000.0202030800 - Manutenção e Conservação dos Edifícios da Junta de Freguesia	0,00
010000.0202031000 - Manutenção e Conservação do Estaleiro e Anexos - Foros de Salvaterra	0,00
010000.0202040000 - Locação de edifícios	0,00
010000.0202050000 - Locação de material de informática	0,00
010000.0202060000 - Locação de material de transporte	0,00
010000.0202080000 - Locação de outros bens	0,00
010000.0202090100 - COMUNICAÇÕES MEO	742,32
010000.0202090200 - COMUNICAÇÕES VODAFONE	87,52
010000.0202090300 - CTT	100,60
010000.0202100000 - Transportes	0,00
010000.0202110000 - Representação dos serviços	0,00
010000.0202120100 - Seguros Multiriscos	31,17

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2022

Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

PAGAMENTOS	
010000 0202120200 - Seguros Auto	183 54
010000 0202120300 - Seguros Autarcas	0 00
010000 0202130000 - Deslocações e estadas	0 00
010000 0202140000 - Estudos pareceres, projectos e consultadoria	0 00
010000 0202150000 - Formação	0 00
010000 0202160000 - Seminários exposições e similares	0 00
010000 0202170000 - Publicidade	141 70
010000 0202180000 - Vigilância e segurança	104 10
010000 0202190100 - Fresoft	832 10
010000 0202190200 - Manutenção da Página da WEB e Facebook	0 00
010000 0202190300 - XECONXIRA - AT-CONTRATOS MULTIFUNÇÕES	399 46
010000 0202200000 - Outros trabalhos especializados	123 00
010000 0202210000 - Utilização de infra-estruturas de transportes	0 00
010000 0202220000 - Serviços de saúde	0 00
010000 0202240000 - Encargos de cobrança de receitas	102 56
010000 0202250100 - Comemoração do Dia Mundial da Criança	0 00
010000 0202250200 - Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	0 00
010000 0202250300 - ABERTURA DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA	3 843 75
010000 0202250400 - Reparação da Frota Automóvel, Trator e Outras Máquinas	1 366 38
010000 0202250500 - Outros Serviços	4 011 97
010000 0202250600 - Desmatização e Limpeza (Vala, Bico da Goiva, Praia Doce, Barragem de Magos, Escaroupim)	0 00
010000 0202250700 - Abertura e Tapamento de Valas na Freguesia	1 968 00
010000 0202250800 - Manutenção e Conservação das Estradas da Freguesia	0 00
010000 0301030100 - Empréstimos de curto prazo	0 00
010000 0301030200 - Empréstimos de médio e longo prazos	0 00
010000 0301060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0 00
010000 0302010000 - Despesas diversas	0 00
010000 0303010000 - Terrenos	0 00
010000 0303020000 - Habitações	0 00
010000 0303030000 - Edifícios	0 00
010000 0303040000 - Construções diversas	0 00
010000 0303050000 - Material de transporte	0 00
010000 0303060000 - Material de informática	0 00
010000 0303070000 - Maquinaria e equipamento	0 00
010000 0303080000 - Outros investimentos	0 00



Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

PAGAMENTOS			
010000.0304010000 - Indemnizações	0,00		
010000.0304020000 - Outros	0,00		
010000.0305020000 - Outros	0,00		
010000.0306010000 - Outros encargos financeiros	175,22		
010000.0401010100 - Empresas publicas municipais e intermunicipais	0,00		
010000.0401010200 - Outras	0,00		
010000.0401020000 - Privadas	0,00		
010000.0403010000 - Estado	0,00		
010000.0403050000 - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0404010000 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0404020000 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0405010000 - Continente	0,00		
010000.0405020000 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0405030000 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0406010000 - Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00		
010000.0406020000 - Outras transferências	0,00		
010000.0407010000 - Instituições sem fins lucrativos	3 700,00		
010000.0408020100 - Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)	4 358,13		
010000.0408020200 - Outro Pessoal (Subsidio de Refeição)	925,38		
010000.0408020300 - Outro Pessoal (Subsidio de Transporte)	0,00		
010000.0409010000 - União Europeia - Instituições	0,00		
010000.0409020000 - União Europeia - Países membros	0,00		
010000.0409030000 - Países terceiros e organizações internacionais	0,00		
010000.0501010100 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00		
010000.0501010200 - Outras	0,00		
010000.0501030000 - Privadas	0,00		
010000.0602010000 - Impostos e taxas	0,00		
010000.0602020000 - Activos incorpóreos	0,00		
010000.0602030100 - Outras restituições	0,00		
010000.0602030200 - IVA pago	0,00		
010000.0602030300 - Diferenças de câmbio	0,00		
010000.0602030400 - Serviços bancários	0,00		
010000.0602030500 - Outras	0,00		
Capital		960,00	
010000.0701010000 - Terrenos	0,00		



Data inicial 06/09/2022 Final 15/11/2022

PAGAMENTOS

010000 0701020100 - Construção	0.00
010000 0701020200 - Aquisição	0.00
010000 0701020300 - Reparação e beneficiação - Remodelação das Casas de Banho do Parque Infantil - Salvaterra de Magos	0.00
010000 0701030200 - Construção de WC Públicos no Cais da Vala em Salvaterra de Magos	0.00
010000 0701030300 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0.00
010000 0701030400 - Creches	0.00
010000 0701030500 -	0.00
010000 0701030600 - Lares de terceira idade	0.00
010000 0701030700 - Outros	0.00
010000 0701040100 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	0.00
010000 0701040200 - Execução de Parques de Estacionamento na União das Freguesias	0.00
010000 0701040300 - Execução de Passeios na União das Freguesias	0.00
010000 0701040400 - Iluminação pública	0.00
010000 0701040500 - Parque Infantil de Salvaterra - Ringue	0.00
010000 0701040600 - Manutenção e Conservação dos Campos Ténis	0.00
010000 0701040700 - Captação e distribuição de água	0.00
010000 0701040800 - Viação rural	0.00
010000 0701040900 - Sinalização e trânsito	0.00
010000 0701041000 - Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	0.00
010000 0701041100 - Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	0.00
010000 0701041200 - Construção de Covais Cemitério Foros de Salvaterra	0.00
010000 0701041300 - Cemitério de Salvaterra de Magos	0.00
010000 0701050000 - Melhoramentos fundiários	0.00
010000 0701060200 - Outro	0.00
010000 0701070000 - Equipamento de informática	0.00
010000 0701080000 - Software Informático	0.00
010000 0701090000 - Equipamento administrativo	0.00
010000 0701100100 - Equipamento de recolha de resíduos	0.00
010000 0701100200 - Aquisição de viaturas	0.00
010000 0701110000 - Ferramentas e utensílios (Soprador, Motoserra Poda Placa de Bater, Martelo Eléctrico, Betoneira)	0.00
010000 0701120000 - Artigos e objectos de valor	0.00
010000 0701130000 - Investimentos incorpóreos	0.00
010000 0701150200 - Aquisição de Mobiliário Urbano (Diversos)	0.00
010000 0701150300 - Aquisição de Equipamento Infantil - Parques Infantis da Freguesia	0.00
010000 0701150400 - ESCULTURA REFERENTE AO TRABALHADOR RURAL (AGRÍCOLA)	0.00



Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

[Handwritten signatures and initials]

PAGAMENTOS	
010000.0702010000 - Terrenos	0,00
010000.0702020000 - Habitações	0,00
010000.0702030000 - Edifícios	0,00
010000.0702040000 - Construções diversas	0,00
010000.0702060000 - Material de informática	0,00
010000.0702070000 - Aquisição de uma viatura	0,00
010000.0702090000 - Outros investimentos	0,00
010000.0703010000 - Terrenos e recursos naturais	0,00
010000.0703020000 - Edifícios	0,00
010000.0703030000 - Outras construções e infraestruturas	0,00
010000.0703050000 - Bens do património histórico artístico e cultural	0,00
010000.0703060000 - Outros bens de domínio público	0,00
010000.0801010100 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00
010000.0801010200 - Outras	0,00
010000.0801020000 - Privadas	0,00
010000.0803010000 - Estado	0,00
010000.0803060000 - Serviços e fundos autónomos	0,00
010000.0804010000 - Região Autónoma das Açores	0,00
010000.0804020000 - Região Autónoma da Madeira	0,00
010000.0805010000 - Continente	0,00
010000.0805020000 - Região Autónoma dos Açores	0,00
010000.0805030000 - Região Autónoma da Madeira	0,00
010000.0806010000 - Sistema de solidariedade e segurança social	0,00
010000.0806050000 - Outras transferências	0,00
010000.0807010000 - Apoio para aquisição viaturas, equipamentos e pequenas obras de beneficiação (Clubes; Associações; Instituições e Outros)	0,00
010000.0807020000 - Apoio à AHBVSM - Apoio para a Transformação, Aquisição de Viaturas, Equipamentos e outros bens relativos à atividade	960,00
010000.0808020000 - Outras	0,00
010000.0809010000 - União Europeia - Instituições	0,00
010000.0809020000 - União Europeia - Países membros	0,00
010000.0809030000 - Países terceiros e organizações internacionais	0,00
010000.0902010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
010000.0902020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00
010000.0902030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
010000.0902040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00
010000.0902050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2022

Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

PAGAMENTOS

010000 0902060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00	
010000 0902070000 - Administração pública - Administração regional	0,00	
010000 0902080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00	
010000 0902090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00	
010000 0903010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00	
010000 0903020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00	
010000 0903030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	
010000 0903040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	
010000 0903050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00	
010000 0903060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00	
010000 0903070000 - Administração pública - Administração regional	0,00	
010000 0903080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00	
010000 0903090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00	
010000 0905080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00	
010000 0905090100 - Região Autónoma dos Açores	0,00	
010000 0905090200 - Região Autónoma da Madeira	0,00	
010000 0906080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00	
010000 0906090100 - Região Autónoma dos Açores	0,00	
010000 0906090200 - Região Autónoma da Madeira	0,00	
010000 0906130000 - Famílias - Outras	0,00	
010000 0907010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00	
010000 0907020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00	
010000 0907030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	
010000 0907040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	
010000 0907050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00	
010000 0907060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00	
010000 0907070000 - Administração pública - Administração regional	0,00	
010000 0907080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00	
010000 0907090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00	
010000 0908010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00	
010000 0908020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00	
010000 0908030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	
010000 0908040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	0,00	
010000 0908050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00	
010000 0908060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00	



Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

Ⓢ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAGAMENTOS	
010000.0908070000 - Administração pública - Administração regional	0,00
010000.0908080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00
010000.0908090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00
010000.0909010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
010000.0909020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00
010000.0909030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
010000.0909040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	0,00
010000.0909050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00
010000.0909060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00
010000.0909070000 - Administração pública - Administração regional	0,00
010000.0909080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00
010000.0909090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00
010000.1003030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
010000.1005030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
010000.1005040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00
010000.1005060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00
010000.1006030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
010000.1006040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00
010000.1006060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00
010000.1102010000 - Restituições	0,00
010000.1102990000 - Outras	0,00
010000.1201000000 - Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	0,00
010000.1202000000 - Outras operações de tesouraria	0,00
010000.1203000000 - Contas de ordem	0,00
010000.1205000000 - Transferências	0,00
010000.1701000000 - Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00
010000.1702000000 - Outras operações de tesouraria	0,00
Operações de Tesouraria	0,00
1701010000 - Imposto de Selo	0,00
1701020000 - Imposto Rendimento Singulares	0,00
1701050000 - Caixa Geral de Aposentações	0,00
1701060000 - A.D.S.E.	0,00
1701070000 - Segurança Social	0,00



Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

PAGAMENTOS			
1701080000 - Sobretaxa Extraordinária	0.00		
1702010000 - S T A L	0.00		
1702021000 - PENHORA VENCIMENTO - Efficco - Gestão de Clientes e Recuperação de Activos SA	0.00		
1702021100 - PENHORA - BCP SA	0.00		
1702030000 - IRS - Empresariais e Profissionais	0.00		
1799999999 - Operação de Tesouraria de Agregação	0.00		
Saldo para gerência seguinte			82 565.15
Execução orçamental		82 565.15	
Operações de Tesouraria		0.00	
	Total		164 262.40

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 25 de novembro de 2022
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira
Susana Lourenço de Azeite
João Manuel de Azeite
for o voto B



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

FLUXOS DE CAIXA - RESUMO

Ano: 2022

Data inicial: 06/09/2022 Final: 15/11/2022

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior			81.697,25
Execução orçamental	74.132,70	Despesas orçamentais	80.737,25
Operações de Tesouraria	0,00	Correntes	960,00
Operações de Tesouraria		Capitais	
Receitas orçamentais	90.129,70	Operações de Tesouraria	0,00
Correntes	90.129,70		
Capitais	0,00	Saldo para a gerência seguinte	82.565,15
Outras Receitas	0,00	Execução orçamental	0,00
Operações de Tesouraria		Operações de Tesouraria	
Total	164.262,40	Total	164.262,40

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de novembro de 2022

Ricardo Jorge Gomes Ferreira

Pedro Manuel Soares
Susana Soares de APO
R. L. L.



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Numero: _____ Ano: 2022

Data: 15/11/2022

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa Sede	295,69	0,00	295,69	0,00	295,69
Caixa Foros	201,00	0,00	201,00	0,00	201,00
C.G.D. - União	67.386,23	1.021,24	68.407,47	29,06	68.378,41
C.C.A.M. - União	13.690,05	0,00	13.690,05	0,00	13.690,05
TOTAL DE BANCOS	81.076,28	1.021,24	82.097,52	29,06	82.068,46
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	81.572,97	1.021,24	82.594,21	29,06	82.565,15
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	81.572,97	1.021,24	82.594,21	29,06	82.565,15
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	81.572,97	1.021,24	82.594,21	29,06	82.565,15
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Saldo para o dia seguinte em numerário Visto: ___/___/___

em dinheiro	em cheques

O Presidente	
Ass.:	

O Tesoureiro	
Ass.:	

Conferi	
Ass.:	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'E. P.', 'J. J.', 'H. S.', and 'S. J.'.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

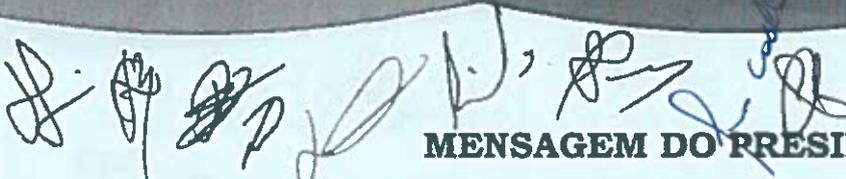
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ÍNDICIE

DESCRIÇÃO	PÁGINA
Mensagem do Presidente	2
1. - Introdução	3
2. - Estrutura do Orçamento	5
3. - Análise Económico-Financeira	5
• Figura 1 – Evolução do Orçamento	6
• Figura 2 – Evolução da Receita e Despesa	7
4. - Orçamento da Receita para 2023	7
• Quadro 1- Receita para 2023 por grupo de económica	8
• Figura 3 – Receitas 2023	9
• Quadro 2 – Distribuição por Capítulo de Receita nos Últimos 3 Anos	9
• Figura 4 – Comparativo 2021-2023 (Receita)	10
• Figura 5 – Evolução do Valor dos Orçamentos	11
4.1- Receitas Correntes	11
5. - Orçamento das Despesas para 2023	12
• Quadro 3 – Despesa de 2023 por grupo de económica	13
• Figura 6 – Despesas de 2023	13
• Quadro 4 – Distribuição por Capítulo de Despesa nos Últimos 3 Anos	14
• Figura 7 – Comparativo 2021-2023 (Despesa)	15
6. - Resumo do Orçamento	15
• Quadro 5 – Resumo do Orçamento	16
7. - Análise ao Plano Plurianual de Investimentos	16
7.1 – Funções Gerais	17
7.2 – Funções Sociais	17
7.3 – Funções Económicas	18
8. - Análise ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes	18
9. - Nota Final	20



MENSAGEM DO PRESIDENTE

As Grandes Opções do Plano são por excelência o documento onde o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação.

As Grandes Opções do Plano para 2023 elaboradas em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 16º e conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação complementar, constituem documentos previsionais de gestão, promovendo uma estratégia de desenvolvimento e aliando ao rigor orçamental e transparência, a audácia e inovação com vista à melhoria contínua do quotidiano dos nossos fregueses.

O Orçamento da Freguesia destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos locais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pela Assembleia de Freguesia para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

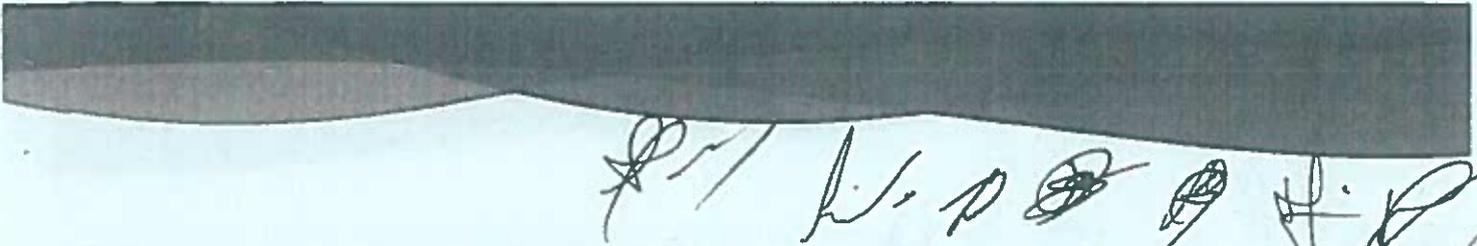
A atividade e as medidas propostas refletem os compromissos políticos e as linhas orientadoras definidas como estratégicas para Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com vista a uma União de Freguesias (UF) cada vez mais próxima dos cidadãos, mais desenvolvida, moderna, empreendedora, mais amiga do ambiente, mais solidária, mais inclusiva, com envolvimento de todos os trabalhadores e colaboradores, que constituem uma enorme mais-valia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

A estratégia a assumir, em ordem a assegurar o cumprimento dos objetivos com que nos comprometemos perante os eleitores, assenta essencialmente na convergência das intervenções, no uso eficiente dos recursos, na seletividade dos investimentos e no estabelecimento claro de prioridades.

É assim e em observância com os princípios de rigor, sustentabilidade e controlo orçamental que apresentamos as GOP's para 2023, com as quais procuraremos exceder as expectativas dos nossos fregueses.

Este Plano de Atividades, apesar de ser o segundo deste mandato autárquico, é elaborado em condições muito difíceis. Vivemos há dois anos sobre o espectro da pandemia do COVID-19, pandemia essa que infligiu profundas alterações na sociedade e que nos mergulhou numa crise não só sanitária, mas também numa crise económica, financeira e social e agora neste ano a guerra da Rússia / Ucrânia, que deixam marcas profundas em toda a população.

As grandes opções do Plano e o Orçamento para 2023 foram elaborados de acordo com a Lei vigente, tendo em atenção as atribuições e competências conferidas às Juntas de Freguesia, pela Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo em atenção a atual conjuntura económico-financeira.



O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Esperamos que o Plano e Orçamento que apresentamos seja merecedor da vossa confiança, para desta forma podermos servir de uma forma abnegada e todos juntos a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

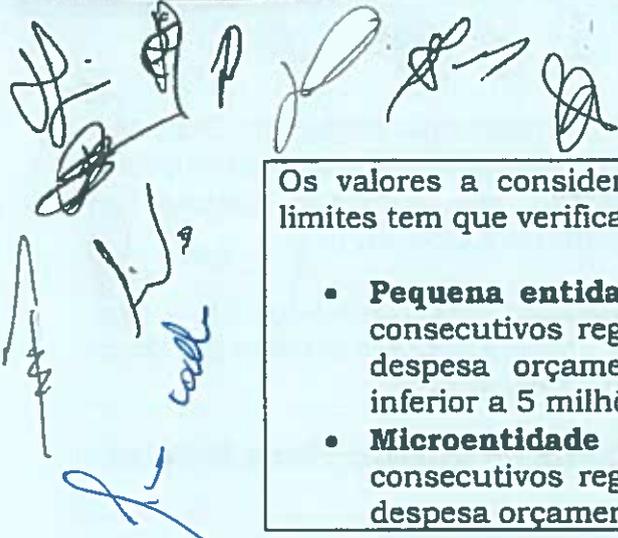
O Presidente da Junta de Freguesia; Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro.

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) elaborados em concordância com o estabelecido no artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) A presente proposta sobre as Grandes Opções do Plano, foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio e são apresentados pela Junta de Freguesia em cumprimento da responsabilidade de elaboração e submissão à aprovação por parte da Assembleia de Freguesia.

Para além da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais Lei n.º 73/2012, de 03/09) conjugado com a Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020 de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às demonstrações Previsionais, bem como à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

O SNC-AP foi desenvolvido tendo presente que o universo das administrações públicas engloba entidades da mais variada natureza e dimensão e com atividades e transações das mais simples às mais complexas podendo, assim, ser aplicado a todas elas independentemente de qualquer um destes fatores distintivos. Justifica-se portes, que a algumas entidades (como é o caso de algumas freguesias) possa ser permitido fazer uma aplicação simplificada do sistema desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir a consistência e comparabilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação quando apropriado. Foi nesta base que foi elaborado o Regime Simplificado do SNC-AP já previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto. O regime simplificado é uma opção que é concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º (Pequenas Entidades) e 4.º (Micro Entidades) da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.



Os valores a considerar são anuais e a observação dos limites tem que verificar-se durante dois anos consecutivos.

- **Pequena entidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga superior a 1 milhão e inferior a 5 milhões de euros;
- **Microentidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga inferior a 1 milhão de euros.

De acordo com o previsto no n.º 46.º do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade e são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes.

Define a NCP 26 que os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador previsto no Decreto-Lei nº 26/2002 de 14/02 (Classificador Económica das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

Foi ouvida, em obediência ao disposto do artigo 5º, número 3 da Lei 24/98, de 26 de maio – Estatuto de Oposição -, as forças representadas na Assembleia de Freguesia (Partido Socialista, PPD/PSD – CDS-PP, CDU e BE) e das reuniões realizadas resultou o conhecimento das linhas gerais dos documentos previsionais apresentados pelo executivo da Junta de Freguesia.

O orçamento apresenta uma previsão da receita e da despesa a realizar no ano de 2023, em áreas de atuação da Junta de Freguesia e do acesso aos mesmos e a melhoria da qualidade de vida da população e daqueles que exercem atividade profissional ou económica na área territorial da nossa União das Freguesias.

As Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes), enquadram as propostas do Executivo em ações e projetos de diferentes naturezas económicas, que implicam despesas consideradas de investimento ou de encargos normais com o funcionamento dos serviços.

De salientar também que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios elementares da prudência, da legalidade, da subsidiariedade e proporcionalidade, e do equilíbrio, constituindo um instrumento de gestão pública da

Junta de Freguesia, aliando à transparência e rigor orçamental, audácia e sustentabilidade nas decisões, em prol do desenvolvimento da União das Freguesias.

A presente proposta, que agora apresenta, concretiza as linhas de orientação estratégica delineadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, centrada nas pessoas e na procura permanente de respostas que contribuem para melhorar a realidade quotidiana.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição, responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita ir ao encontro dos novos desafios.

Deste modo, é fundamental, a união e o esforço conjunto no sentido de garantir a otimização das respostas às necessidades apresentadas, sendo dever do Executivo continuar a pautar a sua atuação com base no rigor orçamental, adotando medidas que promovam a eficiência e eficácia da receita e despesas públicas, visando a consolidação orçamental.

2. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

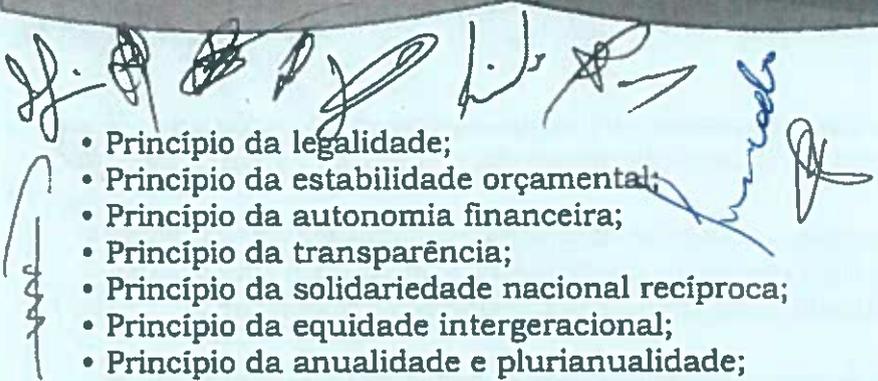
O saldo de gerência da execução orçamental pode ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Os documentos previsionais são elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme determina o artigo 3º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, Lei das Finanças Locais, o setor local está sujeito aos princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual e que expressamente o refiram.

Este artigo enumera ainda os princípios pelos quais a atividade financeira das Autarquias Locais se tem que reger e que foram respeitados na elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e no Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes, desta freguesia, cuja transcrição segue na íntegra:

- 
- Princípio da legalidade;
 - Princípio da estabilidade orçamental;
 - Princípio da autonomia financeira;
 - Princípio da transparência;
 - Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - Princípio da equidade intergeracional;
 - Princípio da anualidade e plurianualidade;
 - Princípio da não consignação;
 - Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do estado;
 - Princípio da tutela inspetiva.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o ano de 2023 totaliza 499.000,00€ e regista um aumento de 1,97% relativamente ao ano de 2022 que foi de 489.178,00€.



Figura 1 - Evolução do Orçamento

EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



Figura 2 – Evolução da Receita e Despesa

Verifica-se que a receita corrente de 489.000,00€, suporta a despesa de igual natureza no montante global de 417.750,00€, enquanto a receita de capital totaliza 10.000,00€ face a uma despesa de capital de 81.250,00€.

Verifica-se no orçamento a “Regra do Equilíbrio Orçamental” em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Considera-se receita corrente bruta a correspondente às rubricas dos capítulos 01 a 08 do classificador económico das despesas e receitas públicas.

4 - ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2023

As receitas são classificadas, orçamentalmente e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro atual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo a médio e longo prazo.

Podemos agrupar as receitas correntes e as receitas de capital conforme quadro abaixo descrito:



RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
<ul style="list-style-type: none"> - Impostos diretos; - Impostos indiretos; - Taxas, multas e outras penalidades; - Rendimentos de propriedade; - Transferências correntes; - Venda de bens e serviços correntes; - Outras receitas correntes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Venda de bens de investimento; Transferências de capital; - Ativos financeiros; - Passivos financeiros; - Outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética e a avaliação direta.

No quadro 1 encontra-se representada a distribuição da receita orçamental, para o ano de 2023, por grupo de classificação.

Quadro 1- Receita para 2023 por grupo de económica

Descrição		Valor	%
Receitas Correntes			
01	Impostos diretos	17.500,00	3,51
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.200,00	1,64
06	Transferências Correntes	396.688,00	79,50
07	Venda de bens e serviços correntes	66.200,00	13,27
08	Outras receitas correntes	412,00	0,08
Total das Receitas Correntes		489.000,00	98,00
Receitas Capital			
10	Transferências de capital	10.000,00	2,00
Total das Receitas de Capital		10.000,00	2,00
Total das Receitas		499.000,00	100,00



Handwritten signatures and notes:

Impostos diretos

Taxas, multas e outras penalidades

Transferências Correntes

Venda de bens e serviços correntes

Outras Receitas Correntes

Transferências de capital

Figura 3 - Receitas 2023

Quadro 2 - Distribuição por Capítulo de Receita nos Últimos 3 Anos

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%
Impostos diretos	17.500,00	3,63%	17.500,00	3,58%	17.500,00	3,51%
Taxas, multas e outras penalidades	8.150,00	1,69%	8.204,00	1,68%	8.200,00	1,64%
Transferências Correntes	364.658,00	75,69%	370.024,00	75,64%	396.688,00	79,50%
Venda de bens e serviços correntes	50.950,00	10,58%	57.950,00	11,85%	66.200,00	13,27%
Outras receitas correntes	500,00	0,10%	500,00	0,10%	412,00	0,08%
Total das Receitas Correntes	441.758,00	91,70%	484.178,00	92,85%	469.000,00	95,00%
Venda de bens de investimentos	15.000,00	3,11%	15.000,00	3,07%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	25.000,00	5,19%	20.000,00	4,09%	10.000,00	2,00%
Total das Receitas de Capital	40.000,00	8,30%	35.000,00	7,15%	10.000,00	2,00%
Total das Receitas	481.758,00	100,00%	499.178,00	100,00%	499.000,00	100,00%

COMPARATIVO 2021-2023 (RECEITA)

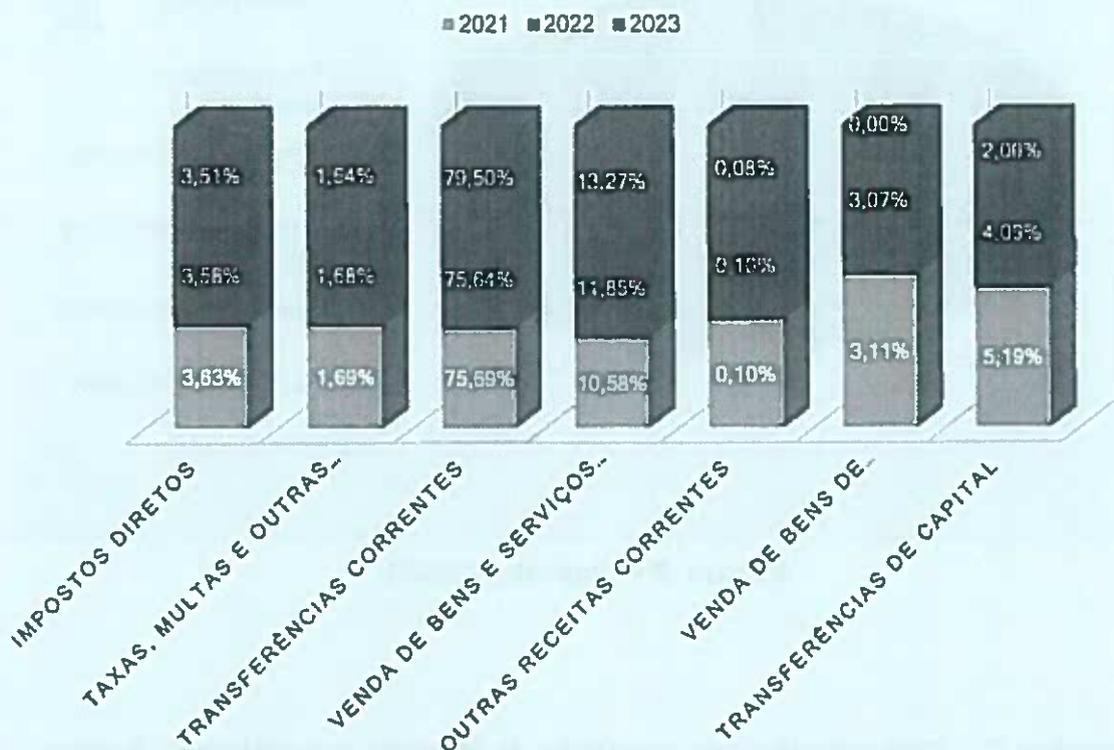


Figura 4 – Comparativo 2021-2023 (Receita)

Parte das receitas da freguesia provêm de transferências correntes, quer do Orçamento Geral do Estado, designadamente através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e da Administração Local.

De seguida apresenta-se uma evolução dos valores recebidos nos últimos 9 anos e o previsto para o ano de 2023, no âmbito do FFF e do Protocolo de Delegação de Competências da CMS, Acordo de Execução e Modificação do Contrato Interadministrativo.

EVOLUÇÃO DO VALOR DOS ORÇAMENTOS

■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021 ■ 2022 ■ 2023

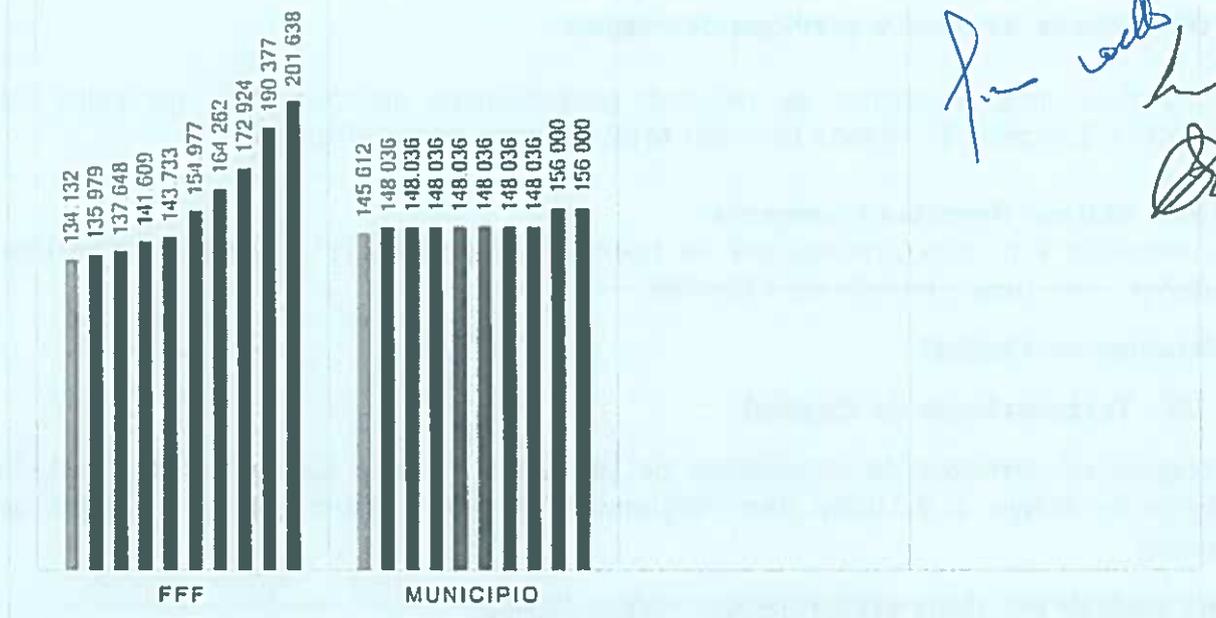


Figura 5 – Evolução do Valor dos Orçamentos

O valor do orçamento nos últimos anos reflete uma tendência de subida nas transferências do orçamento de estado e, um acréscimo significativo das competências delegadas da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos a partir de 2022.

4.1 Receitas Correntes

4.1.1 01 – Impostos diretos

A verba inscrita respeita à Previsão de receita do IMI que se consubstancia no produto da receita de uma participação no valor da receita de IMI sobre prédios urbanos, no valor total previsto de 17.500,00€.

4.1.2 04 – Taxas, multas e outras penalidades

A atividade administrativa da Junta de Freguesia encontra-se representada na rubrica 04.01.23, e inclui principalmente a emissão de declarações atestados, e outros com um valor de 3.500,00€. Na rubrica relativa a Canídeos, prevê-se uma receita de 1.750,00€.

4.1.3 06 – Transferências Correntes

Nesta rubrica registam-se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica, como as transferências do FFF, as verbas ao abrigo de protocolos estabelecidos com o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) relativos a contratos ocupacionais de desempregados.

São ainda de referir as transferências da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, decorrentes do Acordo de Execução e Modificação do Contrato Interadministrativo, no âmbito da delegação de competências, que ascendem a 396.688,00€.

4.1.4 07 – Venda de Bens e serviços correntes

Nesta rubrica estão inscritas as receitas provenientes do Cemitério no valor de 37.500,00€ e Limpeza de Fossas no valor total previsto de 28.000,00€.

4.1.5 08 – Outras Receitas Correntes

Dizem respeito à receita proveniente de reembolsos (estornos) de seguros e outras restituições, com uma previsão de 412,00€.

4.2. Receitas de Capital

4.2.1 10 - Transferência de Capital

São receitas decorrentes da celebração de protocolos com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

5. ORÇAMENTO DAS DESPESAS PARA 2023

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
<ul style="list-style-type: none">- Despesas com o pessoal;- Aquisição de bens e serviços;- Juros e outros encargos;- Transferências correntes;- Outras despesas correntes.	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de bens de capital;Transferências de capital.

Quadro 3 – Despesa de 2023 por grupo de económica

Descrição		Valor	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	217.105,00	43,51
02	Aquisição de bens e serviços	146.745,00	29,41
03	Juros e outros encargos	900,00	0,18
04	Transferências Correntes	53.000,00	10,62
Total das Despesas Correntes		417.750,00	83,72
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	76.910,00	15,41
08	Transferências de capital	4.340,00	0,87
Total das Despesas de Capital		81.250,00	16,28
Total das Despesas		499.000,00	100,00

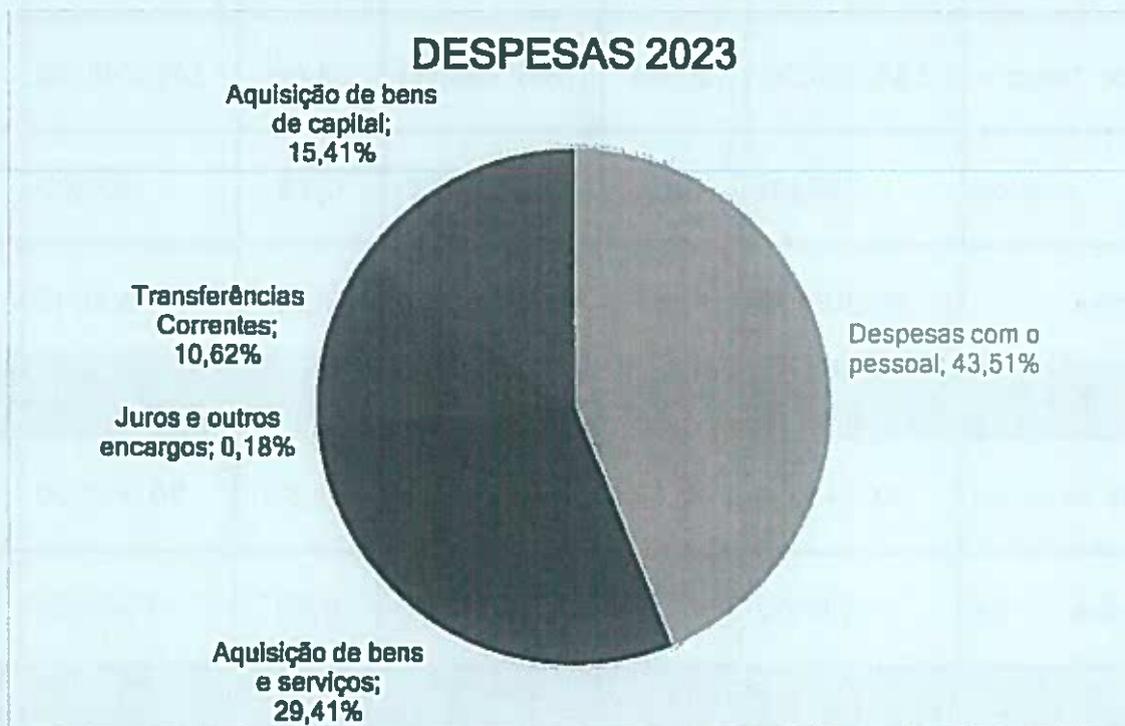


Figura 6 – Despesas 2023

As despesas dividem-se, como já indicado, em correntes e de capital. Para a presente análise optou-se por analisar o orçamento por orgânicas. Assim, neste capítulo, o enfoque incidirá, do lado das despesas correntes, nas despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e, nas despesas de capital, aqui designadas por investimentos, que a autarquia propõe levar a cabo.

Assim, da sua leitura, torna-se perceptível que em 2023 as despesas com o pessoal continuam a assumir um maior peso no total das despesas correntes.

Para o ano de 2023, o peso das despesas na aquisição de bens e serviços (29,41%) e encargos com o pessoal (42,69%), são aqueles que representam maior fatia no conjunto das despesas correntes.

As despesas de investimento destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros. Em 2023 este valor representa 15,41% do valor global do orçamento.

Quadro 4 – Distribuição por Capítulo da Despesa nos Últimos 3 Anos

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%
Despesas com o pessoal	195.390,00	40,56	208.820,00	42,69	217.105,00	43,51
Aquisição de bens e serviços	128.270,00	26,63	164.782,00	33,69	146.745,00	29,41
Juros e outros encargos	750,00	0,16	900,00	0,18	900,00	0,18
Transferências correntes	58.000,00	12,04	53.000,00	10,83	53.000,00	10,62
Despesas Correntes	382.410,00	79,38	427.502,00	87,39	417.750,00	83,72
Aquisição de bens de capital	99.148,00	20,58	57.850,00	11,83	76.910,00	15,41
Transferências de capital	200,00	0,04	3.826,00	0,78	4.340,00	0,87
Despesas de Capital	99.348,00	20,62	61.676,00	12,61	81.250,00	16,28
Total das Despesas	481.758,00	100,00	489.178,00	100,00	499.000,00	100,00

Quadro 5 - Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO							
Descrição		Valor	%	Descrição		Valor	%
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
01	Impostos diretos	17.500,00	3,51	01	Despesas com o pessoal	217.105,00	43,51
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.200,00	1,64	02	Aquisição de bens e serviços	146.745,00	29,41
06	Transferências Correntes	396.688,00	79,50	03	Juros e outros encargos financeiros	900,00	0,18
07	Venda de bens e serviços correntes	66.200,00	13,27	04	Transferências correntes	53.000,00	10,62
08	Outras receitas correntes	412,00	0,08				
	Total das Receitas Correntes	489.000,00	98,00		Total das Despesas Correntes	417.750,00	83,72
Receitas Capital				Despesas de Capital			
				07	Aquisição de bens de capital	76.910,00	15,41
10	Transferências Capital	10.000,00	2,00	08	Transferências Capital	4.340,00	0,87
	Total das Receitas Capital	10000,00	2,00		Total das Despesas Capital	81.250,00	16,28
	Total das Receitas	499.000,00	100,00		Total das Despesas	499.000,00	100,00

7. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Este plano é um instrumento de caráter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão das despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma alteração modificativa do orçamento e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração orçamental permutativa, da competência exclusiva do Executivo.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2023, foi elaborado de acordo com SNC-AP, em termos objetivos e programas, agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

Objetivos		Despesa Prevista
1	Funções Gerais	7.490,00
2	Funções Sociais	72.760,00
3	Funções Económicas	1.000,00

7.1 – Funções Gerais

7.1.1. – Modernização Administrativa

Atuação nas áreas de modernização e simplificação administrativa e da administração eletrónica, desenvolvendo a sua atividade no atendimento, transformação digital e simplificação.

Pretende-se continuar a:

- Modernizar e dinamizar os sistemas de informação da UFSMFS;
- Assegurar a integridade e gestão dos dados dos sistemas de informação da UFSMFS;
- Propor aquisições de equipamentos e software adequados e a sua instalação e funcionamento;
- Continuar a promover a gestão dos dados dos sistemas de informação da UFSMFS de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de dados.

7.1.1.1. – Recursos Humanos

A UFSMFS propõe-se a dar continuidade em 2023 ao trabalho até agora desenvolvido, gerindo de forma rigorosa e criteriosa os recursos existentes. Em alinhamento com os grandes objetivos e linhas estratégicas definidas para 2023, e em cumprimento do definido nos artigos 29.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, elaborou o seu mapa de pessoal, prosseguindo o desígnio de estabilidade e consolidação dos postos de trabalho necessários e indispensáveis à concretização da missão e de visão da Junta de Freguesia, no âmbito de uma gestão rigorosa e de equilíbrio financeiro.

7.2 - Funções Sociais

7.2.1. – Habitação e serviços coletivos /Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

7.2.1.2. – Cemitérios da Freguesia

No espaço da União das Freguesias, e sob a responsabilidade da Junta de Freguesia existem dois cemitérios, sendo que se considera fundamental respeitar a sua organização e bom funcionamento, sem esquecer as particularidades de cada um, que são lugares de respeito e de importância para a população.

Neste contexto vamos seguir as diretrizes já implementadas, acompanhando o bom estado geral dos cemitérios.

A beneficiação de ampliação do cemitério de Foros de Salvaterra é uma obra muito almejada. Contudo devido a contratempos de várias ordens, tem sido objeto de sucessivas protelações, sendo que esta Junta de Freguesia espera, logo que possível dar início à sua construção, acompanhando este processo junto da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

Pretende-se ainda:

- Iniciar-se os procedimentos necessários para a construção de ossários no cemitério de Salvaterra de Magos.

7.2.1.3 - Desporto, recreio e lazer

7.2.1.3.1. - Parque Infantil Salvaterra de Magos

É objetivo da União das Freguesias nesta área, levar a efeito para 2023, visto que não foi possível concretizar no ano de 2022, devido a alguns entraves, a substituição ou reparação conforme parecer técnico do piso e equipamentos infantis do parque infantil de Salvaterra de Magos.

7.4 - Funções Económicas

7.4.1. - Toponímia

No âmbito das competências da União das Freguesias, continua a promover:

- A manutenção das placas toponímicas e sua substituição quando se justifique;
- Propor novos topónimos e emitir sugestões e pareceres na atribuição de novos nos termos do Regulamento do Municipal Toponímico.

8. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES

Para possibilitar a inserção de atividades no plano plurianual que não se inscrevem em despesas com investimentos, foi, entretanto, criado um modelo de documento com esta designação, onde, obviamente, podemos referir todas as atividades que se enquadrem nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante.

O PPA define para o ano de 2023 um conjunto de ações, das quais se destacam com maior peso as despesas referentes aos encargos, nomeadamente, as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços.

8.1. - Desporto, recreio e lazer

8.1.1. - Apoio às Associações, Coletividades e Instituições

Considerando que as associações, coletividades de cultura, desporto e recreio e instituições são polos de desenvolvimento cívico, social e pessoal das comunidades, é intenção do Executivo continuar a apoiar os projetos que fomentem atividades culturais, lúdicas e desportivas junto dos jovens.

O Executivo propõe ainda as seguintes ações:

- Continuar a apoiar a realização de festas tradicionais e culturais da freguesia, apoiando a dinamização de jogos tradicionais;
- Promover em conjunto com a Câmara Municipal o programa de comemorações do 25 de Abril;
- Promover o Festival de Gastronomia em Foros de Salvaterra;
- Assinalar a Comemoração do Dia Internacional da Criança;
- Convívio de Verão - Idosos e Reformados do Concelho em parceria com a CMSM;
- O apoio às atividades das associações, coletividades e instituições, deverá ter sempre em linha de conta o seu dinamismo e capacidade de realização em espetáculos, torneios, festivais e galas a realizar na Freguesia.

8.1.2. - Loja Social

Pretende a Junta de Freguesia continuar empenhada na dinâmica da Loja Social, por forma a melhorar a ajuda prestada à população mais carenciada do concelho, mediante a distribuição de alimentos, vestuário, livros, mobiliário e todo um conjunto de bens e serviços, e simultaneamente, potenciar o envolvimento da comunidade e a prática do voluntariado.

8.1.3. - Ambiente:

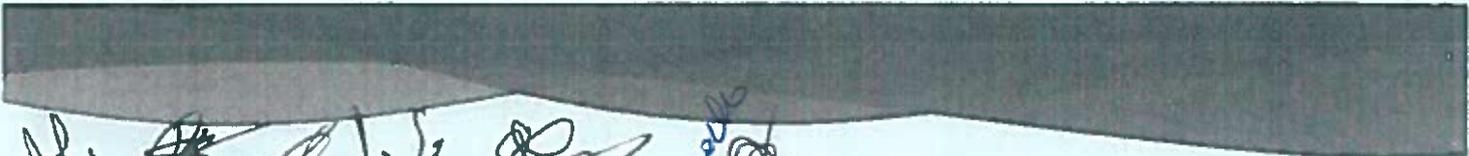
Núcleo de Higiene / Espaços Verdes

Diariamente desenvolvemos esforços para manter a freguesia limpa e condigna, cumprindo assim as competências que nos são conferidas e, muitas vezes, complementando as da CMSM.

Combater hábitos menos responsáveis em termos ambientais e proporcionar uma maior limpeza da freguesia é a nossa meta para um melhor serviço à população.

Assim, procuramos otimizar os nossos recursos em:

- Eliminação das ervas daninhas dos passeios;
- Limpeza dos dejetos caninos;
- Reforço da recolha seletiva de resíduos orgânicos em toda a Freguesia;
- Solicitar à CMSM a colocação de mais papeleiras e substituição das que se encontram deterioradas em diversos locais da freguesia;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas;
- Continuar a assegurar a manutenção, preservação e limpeza dos espaços verdes existentes em toda a Freguesia;
- Adjudicação dos serviços de manutenção de jardins e espaços verdes;
- • Assegurar a manutenção permanente do arborizado existente, através de podas regulares em época própria ou sempre que se justifique.
- • Aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

- 
- Abate de árvores em mau estado fitossanitário ou que representem risco para as populações e remoção dos cepos.

9. - Nota Final:

Os documentos previsionais a submeter à Assembleia de Freguesia continuam a dispor, apesar da mudança de sistema contabilístico, de formas condensadas no tratamento dos dados e de uma linguagem simples que permitem os esclarecimentos indispensáveis para um acompanhamento permanente de uma gestão a médio / longo prazo que salvaguarde os superiores interesses da autarquia independentemente de quem assume funções autarcas em cada um dos seus órgãos.

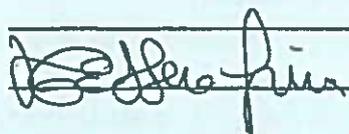
Nas várias áreas de intervenção que lhe compete desenvolver, o órgão executivo da Freguesia procurará sempre, de forma legal e transparente, assegurar um conjunto de projetos e medidas que correspondam ao que nos propusemos para bem da comunidade que, democraticamente, nos escolheu para defender os seus interesses, cuja resolução dependa diretamente das capacidades da Junta de Freguesia ou de outras entidades estatais.

Deixando aqui o justo reconhecimento pelo competente trabalho desenvolvido na elaboração deste conjunto de elementos aos trabalhadores da autarquia, cuja complexidade técnica e exigências legais evoluem constantemente, uma aceitação positiva para que possa vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023, sabendo todos nós que a política de gestão autárquica não pode ser avaliada, apenas, pelas medidas previstas, mas sim pelos resultados de execução finais.

Sendo este conjunto de elementos submetidos, primeiramente, aos eleitos que integram a Assembleia de Freguesia, o Executivo faz sempre questão de que toda essa informação chegue ao público em geral através de representações gráficas simplificadas e de leitura direta, no sítio eletrónico da Junta de Freguesia.

Os autarcas responsáveis pela governação da Freguesia, no desempenho das suas funções estabelecem uma política de gestão rigorosa visando a prossecução do interesse público, o desenvolvimento sustentado da comunidade local e a satisfação das suas populações, bem como a motivação de todos os colaboradores da autarquia.

Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 07 de novembro de 2022.
O Órgão Executivo





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA**

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2023**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
7 de novembro de 2022	25 de novembro de 2022

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP



[Handwritten signatures and initials]

Rubrica	Designação	Orçamento 2023					Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
Receita Corrente									
R1	Recarga Fiscal	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	396.688,00	396.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	396.688,00	396.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	396.688,00	396.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	210.838,00	210.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	159.150,00	159.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	66.200,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	412,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Capital									
R9	Transferências e subsídios de capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8.1.1	Administrações Públicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva		10.000,00	489.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total:		10.000,00	489.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	217.105,00	217.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	159.705,00	159.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	146.745,00	146.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital									
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	76.910,00	76.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

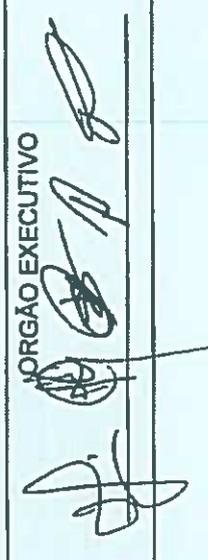
2023

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	0,00	499.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0,00	499.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Total:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	71.250,00	71.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de Capital:	10.000,00	-81.250,00	-71.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

Rui João Gomes Fernandes

Pedro Manuel Moura

Subcom. Finanças e Impo.

for call





FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

RESUMO

2023

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	489.000,00	Corrente.....	417.750,00
Capital.....	10.000,00	Capital.....	81.250,00
Outras Receitas.....	0,00		
Total	499.000,00	Total	499.000,00
Total Geral	499.000,00	Total Geral	499.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

07/11/2022

ORGÃO DELIBERATIVO

25/11/2022

Regido por José António Faria
Helena Maria Faria
Susana Faria de S. Lito.
João Carlos

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE



ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	17.500,00	17.500,00
010200000	Outros	0,00	17.500,00	17.500,00
010202000	Contribuição autárquica - IMI	0,00	17.500,00	17.500,00
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8.200,00	8.200,00
040100000	Taxas	0,00	6.900,00	6.900,00
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	6.900,00	6.900,00
040123040	Canídeos	0,00	2.750,00	2.750,00
040123990	Outras	0,00	4.150,00	4.150,00
0401239901	Atestados, Confirmações, Certidões, Declarações	0,00	4.000,00	4.000,00
0401239999	Outros	0,00	150,00	150,00
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	1.300,00	1.300,00
040201000	Juros de mora	0,00	150,00	150,00
040204000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	1.000,00	1.000,00
040299000	Multas e penalidades diversas	0,00	150,00	150,00
060000000	Transferências correntes	0,00	398.688,00	398.688,00
060300000	Administração central	0,00	237.538,00	237.538,00
060301000	Estado	0,00	210.838,00	210.838,00
0603010500	Fundo Financiamento Freguesias	0,00	201.638,00	201.638,00
0603019900	Outras - FFF - ABONOS ELEITOS LOCIAIS	0,00	9.200,00	9.200,00
060307000	Serviços e fundos autónomos	0,00	26.700,00	26.700,00
0603070100	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	26.700,00	26.700,00
0603070101	Programa de Inserção de Emprego - CEI+	0,00	26.700,00	26.700,00
060500000	Administração local	0,00	159.150,00	159.150,00
060501000	Continente	0,00	159.150,00	159.150,00
0605010100	Município de Salvaterra - Transferências Conforme Protocolo Competências	0,00	156.000,00	156.000,00
0605010200	Município de Salvaterra de Magos - Outras Receitas Correntes	0,00	3.150,00	3.150,00
070000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	66.200,00	66.200,00
070100000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
070199000	Outros	0,00	100,00	100,00
070200000	Serviços	0,00	66.100,00	66.100,00
070201000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	250,00	250,00
070208000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	150,00	150,00
070208040	Serviços desportivos	0,00	150,00	150,00
0702080401	Polidesportivo do Parque Infantil de Salvaterra de Magos	0,00	50,00	50,00
0702080402	Campo de Ténis de Salvaterra de Magos	0,00	50,00	50,00
0702080403	Parque Infantil de Foros de Salvaterra	0,00	50,00	50,00
070209000	Serviços específicos das autarquias	0,00	65.650,00	65.650,00
0702090500	Cemitérios	0,00	37.500,00	37.500,00
0702099900	Outros	0,00	28.150,00	28.150,00
0702099901	Limpeza de Fossas	0,00	28.000,00	28.000,00
0702099902	Certificação de Fotocópias	0,00	100,00	100,00
0702099903	Fotocópias	0,00	50,00	50,00
070299000	Outros	0,00	50,00	50,00
080000000	Outras receitas correntes	0,00	412,00	412,00
080100000	Outras	0,00	412,00	412,00
080199000	Outras	0,00	412,00	412,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	212,00	212,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	100,00	100,00
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00
Total de Receita Corrente:		0,00	489.000,00	489.000,00
Receita de Capital				
100000000	Transferências de capital	10.000,00	0,00	10.000,00
100500000	Administração local	10.000,00	0,00	10.000,00
100501000	Continente	10.000,00	0,00	10.000,00
1005010100	Município de Salvaterra	10.000,00	0,00	10.000,00
Total de Receita de Capital:		10.000,00	0,00	10.000,00

Handwritten initials

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE



ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

SNC-AP

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

Total:

10.000,00

489.000,00

499.000,00

Handwritten signatures and initials



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	217 105,00	217 105,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	159.705,00	159 705,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	25 000,00	25 000,00
0101010100	Executivo da Junta de Freguesia - Vencimentos	0,00	25.000,00	25.000,00
0101030000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	87.000 00	87 000,00
0101030100	Pessoal dos Quadros - Vencimentos	0,00	87.000,00	87.000,00
0101100000	Despesas de Representação	0,00	5.300,00	5.300,00
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	7.910,00	7.910,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	13.860,00	13.860,00
0101130100	Subsídio de Refeição - Executivo	0,00	1.260,00	1.260,00
0101130200	Subsídio Refeição - Pessoal dos Quadros	0,00	12.600,00	12.600,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	19 135,00	19.135,00
0101140100	Subsídio de F / N - Membros dos Órgãos Autárquicos	0,00	2.935,00	2.935,00
0101140200	Subsídio de F / N - Pessoal dos Quadros	0,00	18.200,00	18.200,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1.500,00	1.500,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6.400,00	6.400,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	500,00	500,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	100,00	100,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	500,00	500,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	4.100,00	4.100,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 200,00	1 200,00
0102130100	Senhas de Presença	0,00	1.200,00	1.200,00
0102130102	Órgão Deliberativo	0,00	1.200,00	1.200,00
0103000000	Segurança social	0,00	51 000,00	51 000,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
0103020000	Outros encargos com a saúde - Reembolsos	0,00	1.500,00	1.500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	39.200,00	39 200,00
0103050200	Segurança social do pessoal em funções	0,00	39 200,00	39 200,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	18.000,00	18.000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	21.200,00	21.200,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	1.000,00	1.000,00
0103090000	Seguros	0,00	4 300,00	4.300,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	2.800,00	2.800,00
0103090200	Seguros de Acidentes Pessoais / Responsabilidade Civil	0,00	1.500,00	1.500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	146.745,00	146.745,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	37 681,00	37.681,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	15 391,00	15.391,00
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	14.391,00	14.391,00
0201029900	Outros	0,00	500,00	500,00
0201030000	Munições, explosivos e artifícios	0,00	350,00	350,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	750,00	750,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	150,00	150,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1.440,00	1.440,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	500,00	500,00
0201080000	Material de escritório	0,00	500,00	500,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.500,00	1.500,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	50,00	50,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	500,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	15.000,00	15.000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	109 064,00	109.064,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	13 500,00	13.500,00
0202010100	Água	0,00	5.000,00	5.000,00
0202010200	Electricidade	0,00	8.500,00	8.500,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202030000	Conservação de bens	0,00	16.360,00	16.360,00
0202030100	Cemitérios da Freguesia de Salvaterra de Magos / Foros de Salvaterra	0,00	500,00	500,00
0202030200	Conservação e Manutenção dos Jardins Públicos da União das Freguesias (Salv. Magos e Foros Salvat.)	0,00	8.860,00	8.860,00
0202030300	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS GARAGENS	0,00	3.000,00	3.000,00
0202030700	Manutenção e Conservação dos Parques Infantis (Salvaterra de Magos e Foros Salvaterra)	0,00	1.500,00	1.500,00
0202030800	Manutenção e Conservação dos Edifícios da Junta de Freguesia	0,00	2.000,00	2.000,00
0202031000	Manutenção e Conservação do Estaleiro e Anexos - Foros de Salvaterra	0,00	500,00	500,00
0202090000	Comunicações	0,00	4.200,00	4.200,00
0202090100	COMUNICAÇÕES MEO	0,00	3.500,00	3.500,00
0202090200	COMUNICAÇÕES VODAFONE	0,00	450,00	450,00
0202090300	CTT	0,00	250,00	250,00
0202100000	Transportes	0,00	250,00	250,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	300,00	300,00
0202120000	Seguros	0,00	5.350,00	5.350,00
0202120100	Seguros Multiriscos	0,00	500,00	500,00
0202120200	Seguros Auto	0,00	4.800,00	4.800,00
0202120300	Seguros Autarcas	0,00	250,00	250,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	500,00	500,00
0202150000	Formação	0,00	152,00	152,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00
0202170000	Publicidade	0,00	750,00	750,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	750,00	750,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	7.080,00	7.080,00
0202190100	Fresoft	0,00	3.330,00	3.330,00
0202190200	Manutenção da Página da WEB e Facebook	0,00	1.750,00	1.750,00
0202190300	XECONXIRA - AT-CONTRATOS MULTIFUNÇÕES	0,00	2.000,00	2.000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	750,00	750,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	700,00	700,00
0202250000	Outros serviços	0,00	58.072,00	58.072,00
0202250100	Comemoração do Dia Mundial da Criança	0,00	150,00	150,00
0202250200	Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	0,00	5.000,00	5.000,00
0202250300	ABERTURA DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA	0,00	18.450,00	18.450,00
0202250400	Reparação da Frota Automóvel, Trator e Outras Máquinas	0,00	7.750,00	7.750,00
0202250500	Outros Serviços	0,00	18.000,00	18.000,00
0202250600	Desmatção e Limpeza (Vaia, Bico da Goiva, Praia Doce, Barragem de Magos, Escaroupim)	0,00	5.900,00	5.900,00
0202250700	Abertura e Tapamento de Valas na Freguesia	0,00	1.822,00	1.822,00
0202250800	Manutenção e Conservação das Estradas da Freguesia	0,00	1.000,00	1.000,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	900,00	900,00
0308010000	Outros encargos financeiros	0,00	900,00	900,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	53.000,00	53.000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	25.000,00	25.000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	25.000,00	25.000,00
0408000000	Famílias	0,00	28.000,00	28.000,00
0408020000	Outras	0,00	28.000,00	28.000,00
0408020100	Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)	0,00	23.000,00	23.000,00
0408020200	Outro Pessoal (Subsidio de Refeição)	0,00	5.000,00	5.000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	417.750,00	417.750,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	76.910,00	76.910,00
0701000000	Investimentos	0,00	76.910,00	76.910,00
0701040000	Construções diversas	0,00	70.500,00	70.500,00
0701040500	Parque Infantil de Salvaterra - Manutenção, Conservação ou substituição de pavimento	0,00	20.000,00	20.000,00



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

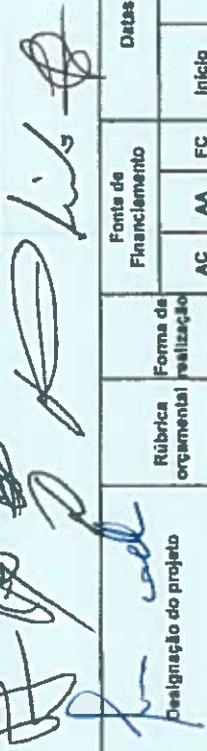
Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
0701040900	Sinalização o trânsito	0,00	500,00	500,00
0701041200	CEMITÉRIO DE FOROS DE SALVATERRA - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO	0,00	40.000,00	40.000,00
0701041300	CEMITÉRIO DE SALVATERRA DE MAGOS - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios (Soprador, Motosserra Poda, Placa de Batar, Martelo Eléctrico, Betoneira)	0,00	650,00	650,00
0701150000	Outros Investimentos	0,00	4.260,00	4 260,00
0701150200	Aquisição de Mobiliário Urbano (Diversos)	0,00	1.500,00	1.500,00
0701150300	Aquisição de Equipamento Infantil - Parques Infantís da Freguesia	0,00	2.760,00	2.760,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	4.340,00	4.340,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	4.340,00	4.340,00
0807010000	Apoio para aquisição viaturas; equipamentos e pequenas obras de beneficiação (Clubes; Associações; Instituições e Outros)	0,00	500,00	500,00
0807020000	Apoio à AHBVSM - Apoio para a Transformação, Aquisição de Viaturas, Equipamentos e outros bens relativos à atividade	0,00	3.840,00	3.840,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	81.250,00	81.250,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	499.000,00	499.000,00
Total:		0,00	499.000,00	499.000,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim				2023	2024	2025	2026	2027		Outros		
																				2023	2024
010000		Funções Gerais									0,00	7.458,00	3.114,00	2.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.316,00	
010100		Serviços Gerais de Administração Pública									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548,00	
010100	01-2023	Aplicação de Equipamento Informático: Computadores, Monitores, Teclados e outros.	010000	D	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010100	02-2023	Aquisição de Software	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010100	03-2023	Aquisição de Equipamento Administrativo e Medicinal: Estuques, cadeiras, secretárias e outros.	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010100	04-2023	Aquisição de Máquinas Usinas (Deserres: WC, Arregos, Papaníveis, Tanque de Jardim, freixo, papalhosa, etc)	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010100	05-2023	Aquisição de diversas ferramentas e utílios (deserres, medidoras pont, placa de bater, marteo eléctrico e talamara, etc)	010000	D	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010200		Segurança e ordem pública	010000								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010201		Protecção Civil e luta contra Incêndios	010000								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010201	06-2023	APOIO À ATIVIDADE - APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE VALORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DESTA ENTIDADE. Funções sociais	010000	D	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020000		Habituação e serviços coletivos									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020400		Protecção do meio Ambiente e Conservação do Habitat									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020400	03-2023	CENTRO DE FOROS DE SALVATERRA - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO	010000	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020400	10-2023	CENTRO DE SALVATERRA DE MAGOS - CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIOS	010000	A	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020502	07-2023	Parque Infantil da União das Freguesias: Aquisição de Diversos Equipamentos para os Parques Infantís	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020502	12-2023	Manutenção, Conservação ou substituição de pavimento e briqueados	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030000		Funções económicas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes				
													2023	2024	2025		2026
030500	04-2023 04	Aquisição de manutenção Ventosa e Horizontal para a União das Freguesias. A substituição de peças para os ventiladores existentes. O trabalho a ser realizado será com materiais e peças compradas e faturadas para os coordenadores e pedreiros.	010000 2081104000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030600	11-2023 11	Outras despesas económicas	010000 2087010000	0	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	31/12/2023	1,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500		APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VATURAS, EQUIPAMENTOS, PECUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO (CLUBES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES E OUTROS)			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									Total	0,00	01.250,00	2.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.870,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 7 de novembro de 2022

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de novembro de 2022

Ribeiro Gomes Fernandes

Presidente da Câmara Municipal

Assom e Fousal de Salter

[Assinatura]

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Ações - Inicial



[Handwritten signatures and initials]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Prevista	
					AC	AA	FC	Início	Fim				2023	2024	2025	2026	2027		Outros
010001	04-2023	Estabelecer e executar em Freguesia de Salvaterra de Magos a manutenção e conservação	010000	O	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020404	05-2023	Prevenção de meio Ambiente e Conservação da Natureza	020400	O	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	31/12/2023		0,00	24.832,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.832,90
020408	05-2023	Aquisição de Produtos Químicos e Fertilizantes (Foliarizantes)	020400	O	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	31/12/2023		0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020409	04-2023	Comissões da União das Freguesias: Manutenção e Conservação das Cemitérios de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	020400	O	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020409	05-2023	Ações Diretas - Conservação e manutenção dos jardins públicos da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	020400	A	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	01/12/2023	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020409	06-2023	Parques Infantis da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra: Conservação e manutenção de equipamentos e espaços	020400	O	0,00	100,00	0,00	02/01/2023	01/12/2023		0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
030409	21-2023	CEMITÉRIOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA - ABERTURA DE SEPULTURAS CONFORME CADERNO DE ENCARGOS	030400	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	4	0,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.450,00
070409	23-2023	Desampliação e limpeza da Vila Real, Rua de Gonç. Prás Deza, Barragem e Escançon	070400	O	0,00	100,00	0,00	01/02/2023	01/12/2023		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
070409	24-2023	Abertura, limpeza e fechamento de Vales na União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	070400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,00
070409	24-2023	Serviços culturais, recreativos e religiosos	070400	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	36.166,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.166,90
070500	18-2023	COMEMORAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	070500	O	0,00	100,00	0,00	31/05/2023	10/06/2023		0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
070500	20-2023	FESTIVAL DE GASTRONOMIA - TABOASNAS EM FOROS DE SALVATERRA	070500	O	0,00	100,00	0,00	01/04/2023	31/07/2023		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
070602	28-2023	Desporto, recreio e lazer	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
070602	29-2023	AFORÇO FINANÇEIRO ÀS INSTITUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E COLETTIVIDADES	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
070609	04-2023	Funções económicas	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
070609	04-2023	Transportes e comunicações	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
070609	09-2023	COMUNICAÇÕES: TELEFONES, TELEMOBILS, INTERNET E OUTROS	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
070609	10-2023	COMUNICAÇÕES MÓVEIS - VOZ/DOME	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
070609	04-2023	Transportes federais	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
070609	22-2023	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODA A FROTA AUTOMÓVEL E OUTROS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
070609	25-2023	Manutenção e Conservação nas Estradas da Freguesia	070600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Ações - Inicial



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fundo de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2023	2024	2025	2026	2027	
											0,00	130.143,00	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	183.243,00
Total											0,00	130.143,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.243,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 7 de novembro de 2022


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 25 de novembro de 2022
 Rui Jorge Afonso Fernandes
 Pedro Miguel Afonso
 Sónia, Fátima, Diogo
 F. Coelho

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Euros (499.000,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 7 de novembro de 2022, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

António R. Alves
João F. Pinheiro
Luís P. S.
Sergio Duarte

Aprovado em sessão (1) ordinária (2) da freguesia, realizado em 25 de novembro de 2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Ricardo Jorge Cipriano Ferreira
Luís Manuel Marques
Luís Manuel Marques
Luís Manuel Marques
OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores

Todas as folhas devem ser rubricadas



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ESTRUTURA ORGÂNICA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023



FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

RESOLUÇÃO ORGÂNICA DO MAPA DE PESSOAL 2023

(artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREÂMBULO

Nos termos da alínea m) do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, vem o órgão executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, para o ano de 2023.

INTRODUÇÃO

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, o mapa de pessoal apresentado, encontra-se elaborado de acordo com o previsto no artigo n.º 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporárias a desenvolver durante a sua execução e contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- Das atribuições, competências e atividades que o seu ocupante se destina a cumprir e a executar;
- Do cargo, carreira e categoria que lhes correspondem;
- Do número de postos de trabalhos preenchidos e a preencher.

Assim, para o ano de 2023, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compreende um total de 11 postos de trabalho, em função das necessidades.

Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 07 de novembro de 2022.

Handwritten signatures and initials on a set of four horizontal lines.



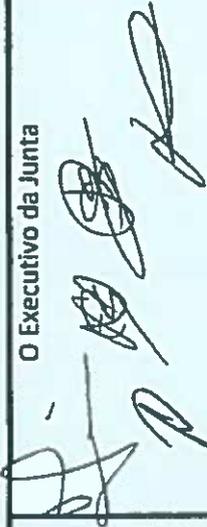
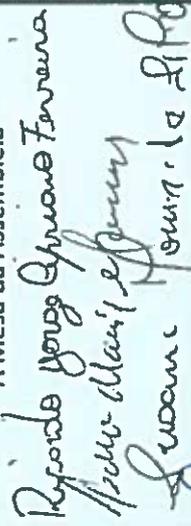


FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA
MAPA DE PESSOAL ANO DE 2023 - ESTRUTURA ORGÂNICA
 (artº 29º - Lei nº35/2014 de 20 de junho)

Atribuições/competências/atividades	Cargo/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato Trabalho Tempo Indeterminado		Nº de Postos de Trabalho		TOTAL	
			Preenchido	A Preencher	Contrato Trabalho a Termo Certo	Mód. Interno		
						Preenchido		A Preencher
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e instruções gerais, de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. (Recursos Humanos, Património, Gestão Financeira, Gestão Cemitérios)	Assistente Técnico	Secretaria/Tesouraria/Contabilidade/Salaterra e Foros	3				3	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e instruções gerais, de grau médio complexidade. (Emissão atestados, Licenças canídeos, registos cemitério, diversos serviços)	Assistente Técnico	Secretaria Salaterra/Foros				1	1	
Limpeza de espaços públicos, recolha de monos, aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	1				1	
Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referente aos cemiterios. Agir de acordo com o detentado no Regulamento do Cemitério.	Assistente Operacional	Cemitérios Salaterra/Foros	1				1	
Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado, operando normalmente na área da freguesia, transporte de materiais, verifica limpeza, atina, lubrifica o equipamento com vista a sua conservação e manutenção, a viatura a que lida, limpeza de ruas	Assistente Operacional	Condução de viaturas				1	1	
Construção e execução de diversos trabalhos na freguesia.	Assistente Operacional	Pedreiro	2	1			3	
É responsável pelo material de stock em armazém recebe, armazena e fornece, materias-primas nomeadamente produtos fitofarmacêuticos, ferramentas, tintas, zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais.	Assistente Operacional	Hiel de Armazém				1	1	
Aprovado em Reunião do Executivo de 07-11-2022		O Executivo da Junta:		A Mesa da Assembleia		Ricardo Jorge Gomes Ferreira Pedro Manuel Fernandes Susana Faria de A.S.		
Aprovado em Sessão de Assembleia de Freguesia de 25-11-2022						F. Costa		



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA
MAPA DE PESSOAL ANO DE 2023 - ESTRUTURA ORGÂNICA
(artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

MAPA SÍNTESE DOS POSTOS DE TRABALHO / CARGO / CARRERA / CATEGORIA						
Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e / ou Profissional	Vínculos	Postos de Trabalho			
			Preenchidos	A Preencher	Total	
Assistente Técnico	Secretaria Salvaterra/ Foros	CTTI	3		3	
Assistente Técnico	Secretaria Salvaterra	MICD	1		1	
Assistente Operacional	Cemitérios Salvaterra / Foros	CTTI	1		1	
Assistente Operacional	Condução de Viaturas	MICD	1		1	
Assistente Operacional	Pedreiro	CTTI	2	1	3	
Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	CTTI/	1		1	
Assistente Operacional	Fiel de Armazém	MI	1		1	
			10		11	
CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado						
MICD - Mobilidade Interna Intercategorias - Consolidação Definitiva						
Aprovado em reunião do Executivo de 07-11-2022		O Executivo da Junta		A Mesa da Assembleia		
Aprovado em Sessão de Assembleia de Freguesia de 25-11-2022						
						



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO DE
SALVATERRENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objectivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube Desportivo Salvaterrense, Associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube Desportivo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua Luís de Camões, nº 1, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501439200, legalmente representado por António José da Luz Oliveira Soares e Luis António Alves, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense esta a necessitar de apoio para a reparação dos bancos de suplentes existentes no Campo de Jogos do Clube Desportivo Salvaterrense



[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.700,00€ (mil e setecentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 321/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 21/09/2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature: Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro]

(Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense

[Handwritten signature: António José de Oliveira Soares]

(António José de Oliveira Soares)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Tesoureiro da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense

(Luis António Alves)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR
SOCIAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infraestruturas e equipamentos;

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, no concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objeto contribuir para a promoção da população da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, propondo-se manter atividades destinadas ao bem-estar das crianças e jovens;

Nestes termos e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto da alínea f), do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501103481, legalmente representado por Padre José Luis Fernandes Borga e Luis Miguel Pombal da Silva, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos não esquecendo os princípios da satisfação integral e do prosseguimento do interesse público e das necessidades da população mais nova de Salvaterra de Magos, realizou obras de manutenção, nomeadamente, reabilitação do recreio, pinturas das salas, no início do ano letivo.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula terceira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira relativo à cláusula segunda e quarta, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 372/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

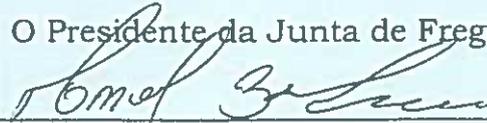
(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Centro de Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 10 / 11 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word 'dile'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Direção do Centro Paroquial de Bem-Estar Social
de Salvaterra de Magos

Handwritten signature of Padre José Luís Fernandes Borga

(Padre José Luís Fernandes Borga)

A Tesoureira do Centro Paroquial de Bem Estar Social
de Salvaterra de Magos

Handwritten signature of Luis Miguel Pombal da Silva

(Luis Miguel Pombal da Silva)

Handwritten initials or mark in a circle.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO MOTARD SOUL FLY**

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Motard Soul Fly, associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objetivo promover iniciativas de encontro e passeio de motociclistas e ações culturais sem fins lucrativos.

Entre

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto da alínea f), do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Grupo Motard Soul Fly, com sede na Estrada Nacional 114-3, nº 360, Várzea Fresca em Foros de Salvaterra, NIPC 508671477, neste ato legalmente representado por Vitor Fernando Vieira Barão e Nuno Alexandre Franco Marques, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Motard Soul Fly irá realizar no dia 24 de setembro o seu aniversário e tem feito ao longo deste ano outros eventos, sendo alguns de solidariedade.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma participação financeira, no montante de 500,00€ (quinhentos euros);

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 323/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Grupo Motard Soul Fly, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades

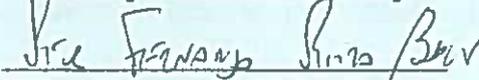
O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 21 / 09 / 2022.

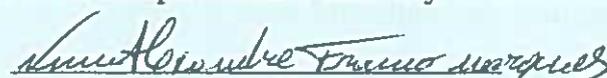
O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do
Grupo Motard Soul Fly


(Vitor Fernando Vieira Barão)

O Tesoureiro do
o Grupo Motard Soul Fly


(Nuno Alexandre Franco Marques)



[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Pedro Alexandre Santos Gameiro e Francisco Câmara Piçarra, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, adquiriu novos equipamentos que necessitam de personalização, cujo valor orçamentado é de 1.316,84€.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 322/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

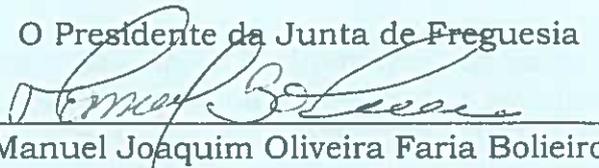
(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

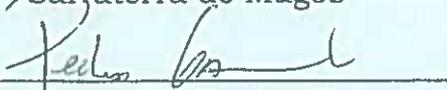
O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 24 / 10 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos


(Pedro Alexandre Santos Gameiro)



Handwritten signatures in the top right corner.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Tesoureiro da Direção do CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos

Handwritten signature of Francisco Câmara Piçarra

(Francisco Câmara Piçarra)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Grupo Desportivo Forense, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Carlos Manuel das Neves Ribeiro e Flávia Margarida Oliveira dos Santos que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense pretende adquirir novos equipamentos e material desportivo para esta época desportiva, cujo valor orçamentado é de 2.213,65€.

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 326/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

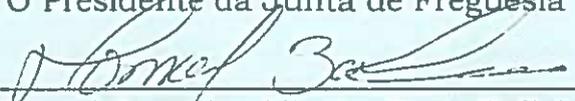
(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

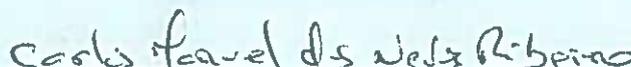
O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

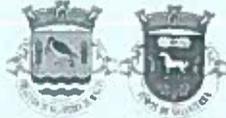
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 21/09/2022

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo Desportivo Forense


(Carlos Manuel das Neves Ribeiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

A Tesoureira do Grupo Desportivo Forense

Flávia Margarida Oliveira dos Santos
(Flávia Margarida Oliveira dos Santos)

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Luis', 'Luis', and 'R. Vello']

